



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 14
/09/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/09
/2026
SECOR TRT9

ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ (ID 20432928)

CORREIÇÃO ORDINÁRIA:

Juíza Diretora do Foro	VANESSA KARAM DE CHUEIRI SANCHES
Porte do Foro (Ato Corregedoria nº 1/2025 e Edital Secor 3/2026)	Médio
Jurisdição atendida	ANTONINA, GUARAQUECABA, GUARATUBA, MATINHOS, MORRETES, PARANAGUA, PONTAL DO PARANA
Lei de criação	Lei 5.082/1966
Data de instalação	29/07/1968
Data da última correição realizada	28/05/2025
Período de correição	29/05/2025 a 09/09/2026

Em 09/09/2026, no horário previsto no Edital SECOR nº 1006/2025, sob a presidência do Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador **ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**, iniciou-se a 50ª Correição Ordinária na 01ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ, em cumprimento ao art. 28, caput e parágrafo único, do Regimento Interno, conforme edital disponibilizado em 18/12/2025 no DEJT, no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à unidade correccionada.

Esta Correição Ordinária está sendo realizada de forma presencial, observando o disposto nos artigos 7º a 13 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Participam da correição a Excelentíssima Juíza Titular da Vara do Trabalho **ANELORE ROTHENBERGER COELHO** e a Diretora de Secretaria. Participam também, de forma presencial ou por videoconferência, os Servidores relacionados no item 1.4, exceto os legalmente afastados. Com base na análise dos autos de processos e nos dados extraídos do e-Correição, e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho), PJe (Processo Judicial Eletrônico), GPPEC (Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios), SIGEP-JT (Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho), SIGEO/AJJT (Sistema de Gestão Orçamentária), apurou-se o que segue:



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ) (Nº 384343)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YURPK.IXFPF no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_acionado

SUMÁRIO:**1. ESTRUTURA FUNCIONAL****1.1. Juíza Titular****1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)****1.1.2. Residência da Juíza Titular****1.2. Juiz Substituto****1.2.1. Juiz Substituto fixo compartilhado****1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)****1.2.1.2. Residência do Juiz Substituto fixo compartilhado****1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade****1.4. Quadro de servidores****1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores****1.6. Estagiários****2. ACERVO PROCESSUAL****2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização****2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses****2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)****3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL****3.1. Fase de Conhecimento****3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento****3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento****3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 24/08/2026)****3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento****3.1.5. Índice de solucionados x conciliados****3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento****3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento****3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento****3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento****3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento****3.2. Fase de Cumprimento de Sentença****3.2.1. Etapa de Liquidação****3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação****3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação****3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)****3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação****3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação****3.2.2. Etapa de Execução Forçada****3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada****3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada****3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada****3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses**

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 14
/09/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/09
/2026
SECOR TRT9





ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 14
/09/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/09
/2026
SECOR TRT9

- 3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada
- 3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada
- 3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença
- 3.2.4. Índice de Execuções Extintas por Satisfação da Obrigação - (IEESO)*
- 4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA
 - 4.1. Análise de pauta - audiências designadas
 - 4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses
 - 4.3. Audiências adiadas sine die
- 5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS
 - 5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses
 - 5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses
 - 5.4. Sentenças em atraso
 - 5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias
- 6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM
 - 6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.4. Acervo de Processos pendentes de solução
- 7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA
 - 7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025
 - 7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho
 - 7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025
- 8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS
- 9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES)
 - 9.1. Valores pagos aos reclamantes
 - 9.2. Valores diversos
- 10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV
- 11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL
- 12. EXAME DE AUTOS
 - 12.1. Processos nas tarefas do PJe
 - 12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe
 - 12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis
 - 12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade
 - 12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional
 - 12.6. Incidentes processuais pendentes
 - 12.6.1. Embargos de declaração
 - 12.6.2. Tutelas provisórias
 - 12.6.3. Incidentes na liquidação/execução
 - 12.7. Diligências de Oficiais de Justiça



- 12.8. Expedição de alvarás
- 12.9. Perícias em atraso
- 12.10. Análise de autos
- 13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR
- 14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO
- 15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
 - 15.1. Programa de Aceleração Digital
 - 15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)
- 16. PROJETO GARIMPO
- 17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
- 18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE
- 19. RECOMENDAÇÕES AOS MAGISTRADOS
- 20. DETERMINAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA
- 21. ATENDIMENTOS
- 22. CONSIDERAÇÕES FINAIS
- 23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL
- 24. AGRADECIMENTO
- 25. ENCERRAMENTO



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 14
/09/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/09
/2026
SECOR TRT9



1. ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Sigep)

1.1. Juíza Titular

Juíza	Titularidade na Unidade
ANELORE ROTHENBERGER COELHO	19/09/2022 a


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 14
/09/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/09
/2026
SECOR TRT9

1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, II).

(fonte: Sigep)

Juíza	Período	Motivo
ANELORE ROTHENBERGER COELHO	02/10/2025 a 04/10/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
ANELORE ROTHENBERGER COELHO	23/02/2026 a 04/03/2026	Licença prêmio usufruida na magistratura
ANELORE ROTHENBERGER COELHO	09/03/2026 a 28/03/2026	1º período de férias de 2026
ANELORE ROTHENBERGER COELHO	06/04/2026 a 25/04/2026	Licença prêmio usufruida na magistratura
ANELORE ROTHENBERGER COELHO	29/04/2026 a 02/05/2026	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
ANELORE ROTHENBERGER COELHO	03/08/2026 a 01/09/2026	2º período de férias de 2026

1.1.2. Residência da Juíza Titular

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)

A Juíza Titular reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

1.2. Juiz Substituto

(Ato Presidência-Corregedoria nº 1/2022)

O Ato Presidência-Corregedoria nº 01, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a lotação, designação e regimes de atuação dos Juizes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com anexos alterados pelo Ato Corregedoria nº 3, de 16 de outubro de 2024, incluiu a Unidade no Anexo II - varas do trabalho com auxílio permanente e compartilhado.

1.2.1. Juiz Substituto fixo compartilhado

Juiz	Designação na Unidade
EDUARDO RITZEL MARCOLIN	05/08/2024 a

O Exmo. Juiz Substituto fixo compartilhado é responsável por 25% (vinte e cinco por cento) dos processos distribuídos a cada uma das Varas do Trabalho do foro (Portaria Corregedoria nº 37/2024).



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 14
/09/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/09
/2026
SECOR TRT9

1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

(fonte: Sigep)

Juiz	Período	Motivo
Eduardo Ritzel Marcolin	25/08/2025 a 13/09/2025	2º período de férias de 2025
Eduardo Ritzel Marcolin	14/05/2026 a 02/06/2026	1º período de férias de 2026
Eduardo Ritzel Marcolin	13/08/2026 a 16/08/2026	Cursos, seminários, estudos lc 35/79

1.2.1.2. Residência do Juiz Substituto fixo compartilhado

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)

O Juiz Substituto fixo compartilhado reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

Juiz	Designação na Unidade	Motivo	Complemento do Motivo
Mateus Carlesso Diogo	25/08/2025 a 14/09 /2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido ao Juiz Substituto Eduardo Ritzel Marcolin
Cintia Aparecida Silva de Paula Latini	07/01/2026 a 19/01 /2026	PROLATAR SENTENÇAS - 1º GRAU	em razão do auxílio concedido à Juíza Titular Anelore Rothenberger Coelho
Roberto Joaquim de Souza	23/02/2026 a 04/03 /2026	LICENÇA-PRÊMIO (S)	DESPACHAR no acervo da Juíza Titular Anelore Rothenberger Coelho, cumulativamente com sua jurisdição na 5ª Vara do Trabalho de Londrina;
Ester Alves de Lima	09/03/2026 a 28/03 /2026	FÉRIAS (S)	DESPACHAR no acervo da Juíza Titular Anelore Rothenberger Coelho, cumulativamente com sua jurisdição na 3ª Vara do Trabalho de Maringá
Ariana Camata	06/04/2026 a 13/04 /2026	LICENÇA-PRÊMIO (S)	DESPACHAR no acervo da Juíza Titular Anelore Rothenberger Coelho, cumulativamente com sua jurisdição na 6ª Vara do Trabalho de Londrina. Data fim: Portaria SDM1G 49/2026
Rosírís Rodrigues de Almeida Amado Ribeiro	14/04/2026 a 25/04 /2026	LICENÇA-PRÊMIO (T)	DESPACHAR no acervo da Juíza Titular Anelore Rothenberger Coelho
Luciane Rosenau Aragon	03/08/2026 a 01/09 /2026	FÉRIAS (T)	DESPACHAR no acervo da Juíza Titular Anelore Rothenberger Coelho, cumulativamente com a

			titularidade da 2ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais
--	--	--	---



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 14
/09/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/09
/2026
SECOR TRT9

1.4. Quadro de servidores

(fonte: Sigep)

Em 24/08/2026 o quadro de pessoal da unidade era o seguinte:

Nome	Cargo	Função Comissionada
ANDREY CRISTHIAN KLAGENBERG	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
CLAUDIA MARTINS DAS NEVES POLETI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ I
CRISTINA SIMONE DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA
ELIANE SILVA DA FONSECA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
FERNANDA DE PAULA XAVIER PEREIRA VEIGA MIRANDA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
MÁRCIO WILSON DVORAK	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
PATRÍCIA DAYANE MOESCH RIEDEL BECKER	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
RAFAELA NAGEL JARCZEWSKI	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
RONALDO MENDES LOPES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA VI
Total de Servidores		9
Lotação paradigma fixada com base no Ato nº 202 /2021 do TRT9 (Res. 296/2021 CSJT		9
Lotação fixada pelo DES CGQP 17/2026, considerando-se a lotação paradigma acrescida da distribuição de servidores excedentes (art. 5º do Ato Presidência nº 202/2021)		10
Afastamentos nos últimos doze meses dos servidores atualmente lotados na Unidade (exceto férias)		171

A assistente do Juiz Substituto, servidora ANA CAROLINA BATISTA ALFONSIN, está lotada na Unidade de Assistência aos Juízes do Trabalho Substitutos de Paranaguá.

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

(fonte: Sigep)

Nome	Cargo
Alexandre Nunes Bezerra do Nascimento	ANALISTA JUDICIÁRIO
Arthur Accioly Pereira	ANALISTA JUDICIÁRIO
Augusto Bonini de Farias	ANALISTA JUDICIÁRIO
Leo Mc Mannis Filho	ANALISTA JUDICIÁRIO
Total de Oficiais de Justiça	4
Lotação paradigma (Res. 219/2016 CNJ)	4

1.6. Estagiários



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ) (Nº 384343)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YURPK.IXFPF no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinada

(fonte: Sigep)

Nome	Início do Estágio
Isabella Mendes Lucas	06/04/2026
Joao Marcos Garcia Martins	04/05/2026



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 14
/09/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/09
/2026
SECOR TRT9

2. ACERVO PROCESSUAL:

(fonte: e-Gestão)

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

(fonte: e-Gestão)

Situação	2024	2025	Até 24/08 /2026	Variação	
				2024-2025	2025-até 24.08.2026
Pendentes de finalização na fase de conhecimento (90.342)	1.984	2.042	2.270	2,92%	11,17%
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90.537)	524	480	394	-8,40%	-17,92%
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90.543)	1.766	1.876	1.860	6,23%	-0,85%
Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução (185+201)	41	49	38	19,51%	-22,45%
Total da Vara	4.315	4.447	4.562	3,06%	2,59%
TRT	343.512	349.065	364.841	1,62%	4,52%

Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da etapa de liquidação ou de execução.

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 24/08/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Embargos de declaração (113/115 /116/117)	366	335	21	54
Tutelas provisórias (423 /424/427)	90	73	-	26
Total	456	408	21	80

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

(fonte: e-Gestão)

Item	2024	2025	24/08/2026
Índice de congestionamento	54,00%	53,49%	57,27%


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 14
/09/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/09
/2026
SECOR TRT9

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 24/08/2026
Casos novos recebidos por distribuição (26)	895	1.093	801
Casos novos recebidos por redistribuição (27)	36	27	64
Processos remetidos para outra unidade judiciária (57)	23	15	20
Total de casos novos	908	1.105	845

Item	2024	2025	Até 24/08/2026
Cartas Precatórias recebidas (182)	150	131	58
Cartas de Ordem recebidas (198)	1	2	-

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 24/08/2026
Casos novos (conforme META 1)	932	1.078	949
Total de solucionados (conforme META 1)	794	1.089	546
Percentual	85,19%	101,02%	57,53%

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 24/08/2026)

Total de solucionados	Com resolução do mérito		Sem resolução do mérito		Sem resolução do mérito (apenas item 90.046)	
	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total
555	452	81,44%	103	18,56%	40	7,21%

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 24/08/2026
Casos novos (26+27 - devolvidos)	908	1.105	845
Sentenças anuladas/reformadas (30 + 31 + 32)	10	14	21
Solucionados com resolução do mérito (38)	673	966	452
Solucionados sem resolução do mérito (45)	141	147	103
Processos pendentes de solução (60 + 61 + 62)	1.006	1.016	1.333



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ) (Nº 384343)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YURPK.IXFPF no endereço eletrônico: https://www.trt9.ju.br/vetor/doc_passinada

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

Item	2024	2025	Até 24/08/2026
Solucionados (conforme critérios da META 3)	740	1.012	490
Conciliações (conforme critérios da META 3)	265	399	193
Percentual	35,81%	39,56%	39,38%


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 14
/09/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/09
/2026
SECOR TRT9

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 24/08/2026
Processos Remetidos aos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento (90430)	37	7	114
Processos na Fase de Conhecimento Devolvidos para a Vara pelos CEJUSCs de 1º Grau (90431)	25	19	91
Processos nos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento Pendentes de Devolução para a Vara (90432)	12	-	23

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 24/08/2026
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento (90.412)	223	179	165
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	135	88	94
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento (90.413)	204	169	175
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento (90.414)	404	342	324
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.415)	33	24	29
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.416)	423	354	333
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a prolação de sentença (Desafio 6 do Selo de Excelência 2026)	276	226	246
Da realização da última audiência até a conclusão para prolação de sentença na fase de conhecimento (90.441)	41	18	38



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ) (Nº 384343)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YURPK.IXFPF no endereço eletrônico: https://www.trt9.ju.br/vetor/doc_assinado

3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV).

Tipo	Em 24/08/2026
Processos com Instrução processual encerrada aguardando prolação de Sentença (62)	74



3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 24/08/2026
Arquivamento definitivo (293)	180	253	175

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

Item	2024	2025	24/08/2026
Índice de congestionamento	58,18%	50,78%	60,20%

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 24/08/2026
Processos com etapa de liquidação iniciada (90484)	647	820	448
Extinção na etapa de liquidação (90493)	394	360	232
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90537)	524	480	394
Pendentes de finalização aguardando cumprimento de acordo na etapa de liquidação (90496 a partir de 2024)*	83	171	134

* Nos anos anteriores à 2024 não existia o item 90496 e foi usado o item 90322 (Processos Suspensos - Fase de Liquidação)

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 24/08/2026
Extinção da etapa de liquidação por acordo (90526)	331	281	196
Extinções na etapa de liquidação por pagamento (90529)	28	28	11
Extinções na etapa de liquidação por prescrição intercorrente (90531)	7	5	7
Extinções na etapa de liquidação por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90533)	1	2	2
Extinções na etapa de liquidação por outros motivos (90535)	27	44	16

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 24/08/2026
Do início até o encerramento da liquidação (417)	255	216	191

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Em 24/08/2026
Saldo de processos no arquivo provisório na etapa de liquidação (90327)	20	11	3
Processos suspensos na etapa de liquidação (90322)	144	215	174



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 14
/09/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/09
/2026
SECOR TRT9

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 24/08/2026
Processos finalizados por arquivamento definitivo na etapa de liquidação (90325)	390	359	225

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 24/08/2026
Processos com etapa de execução forçada iniciada ou recebidos de outra unidade nessa etapa (90329 + 90092)	494	521	326
Extinções na etapa de execução forçada (90093)	526	462	358
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90543)	1.766	1.876	1.860

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 24/08/2026
Extinções na etapa de execução forçada por acordo (90094)	46	39	22
Extinções na etapa de execução forçada por pagamento (90095)	437	395	301
Extinções na etapa de execução forçada por prescrição intercorrente (90442)	39	19	30
Extinções na etapa de execução forçada por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90443)	-	1	-
Extinções na etapa de execução forçada por outros motivos (90096)	4	8	5

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 24/08/2026
Do início ao encerramento da execução - ente privado (275)	846	767	855
Do início ao encerramento da execução - ente público (277)	1.334	1.985	1.594
Idade média na etapa de execução dos processo pendentes de finalização*	1.859	1.893	1.956

* Média na data atual (e em 31/12 para os anos anteriores) do tempo do processo na etapa de execução de todos os processos registrados no item 90.543 - Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada.

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 24/08 /2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Incidentes na Liquidação/Execução (397 /398/399/400)	91	85	9	36

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 14 /09/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 14/09 /2026 SECOR TRT9

3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Em 24/08/2026
Saldo de processos no arquivo provisório (103)	88	31	8
Processos suspensos (300)	601	635	661

3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 24/08/2026
Arquivamento definitivo (110)	484	425	352

3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

Item	2024	2025	24/08/2026
Índice de congestionamento	49,97%	56,28%	53,19%

3.2.4. Índice de Execuções Extintas por Satisfação da Obrigação - (IEESO)*

Item	2024	2025	24/08/2026
Índice de extinção por satisfação da obrigação	91,82%	91,2%	90,46%

* O índice abange as extinções na fase de Cumprimento de Sentença (etapas de liquidação e execução).

4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA:

4.1. Análise de pauta - audiências designadas

Em 24/08/2026 a situação das audiências designadas na unidade era a seguinte:

Tipo de Audiência	Distância média (dias) - unidade	Distância média (dias) - todas as Varas do Trabalho	Data mais distante - na unidade	Data mais distante - demais Varas do Trabalho	Quantidade de audiências na pauta da unidade	Quantidade média audiências nas pautas das Varas do Trabalho
Inicial	113	46	11/05 /2027	11/05 /2027	356	226
Instrução	103	70	26/05 /2027	21/10 /2027	376	238
			09/06	27/04		



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ) (Nº 384343)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YURPK.IXFPF no endereço eletrônico: https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_accionado

Una	185	56	/2027	/2027	132	124
Encerramento de Instrução	54	54	15/04/2027	07/06/2027	155	89



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 14
/09/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/09
/2026
SECOR TRT9

4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses

Em 24/08/2026 o quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses era o seguinte:

Tipo de Audiência	Qtde. Unidade	Qtde. Média das VTs
Inicial	711	989
Instrução	639	655
Una	290	259
Encerramento de Instrução	258	148

4.3. Audiências adiadas sine die

Conforme Painel de "Processos Fora de Pauta" (atualizado com dados do e-gestão de 24 /08/2026), disponível no ícone "e-correição", atualmente existem processos fora de pauta na Unidade.

Dentre estes, excluídos os processos sobrestados, os seguintes foram autuados há mais de 20 (vinte) dias úteis:

Nº	Classe	Nº dos autos	Data da distribuição /redistribuição
1	RTOrd	0000244-80.2023.5.09.0022	18/04/2023
2	RTOrd	0000596-38.2023.5.09.0022	21/07/2023
3	RTOrd	0000995-67.2023.5.09.0022	29/12/2023
4	RTOrd	0000122-33.2024.5.09.0022	29/02/2024
5	RTOrd	0000277-36.2024.5.09.0022	18/04/2024
6	RTSum	0000330-17.2024.5.09.0022	08/05/2024
7	RTOrd	0000451-45.2024.5.09.0022	18/06/2024
8	RTOrd	0000462-74.2024.5.09.0022	19/06/2024
9	RTOrd	0000498-19.2024.5.09.0022	01/07/2024
10	RTSum	0000506-93.2024.5.09.0022	03/07/2024

11	RTOrd	0000515- 55.2024.5.09.0022	05/07/2024
12	RTSum	0000597- 86.2024.5.09.0022	02/08/2024
13	RTSum	0000746- 82.2024.5.09.0022	24/09/2024
14	RTOrd	0000992- 78.2024.5.09.0022	13/12/2024
15	RTSum	0000026- 81.2025.5.09.0022	21/01/2025
16	RTOrd	0000162- 78.2025.5.09.0022	25/02/2025
17	RTOrd	0000203- 45.2025.5.09.0022	12/03/2025
18	RTOrd	0000236- 35.2025.5.09.0022	19/03/2025
19	RTOrd	0000294- 38.2025.5.09.0022	02/04/2025
20	RTSum	0000296- 08.2025.5.09.0022	03/04/2025
21	RTOrd	0000349- 86.2025.5.09.0022	17/04/2025
22	TutAntAnt	0000376- 69.2025.5.09.0022	28/04/2025
23	RTOrd	0000462- 40.2025.5.09.0022	23/05/2025
24	RTSum	0000568- 02.2025.5.09.0022	24/06/2025
25	ACPCiv	0000683- 23.2025.5.09.0022	28/07/2025
26	RTOrd	0000684- 08.2025.5.09.0022	28/07/2025
27	RTOrd	0000801- 96.2025.5.09.0022	01/09/2025
28	ConPag	0000835- 71.2025.5.09.0022	11/09/2025
29	RTSum	0000841- 78.2025.5.09.0022	12/09/2025
30	RTSum	0000917- 05.2025.5.09.0022	02/10/2025
31	RTSum	0000957- 84.2025.5.09.0022	14/10/2025
32	RTOrd	0000959- 54.2025.5.09.0022	14/10/2025



33	RTOrd	0000978-60.2025.5.09.0022	20/10/2025
34	RTOrd	0001029-71.2025.5.09.0022	31/10/2025
35	RTOrd	0001033-11.2025.5.09.0022	02/11/2025
36	RTOrd	0001099-88.2025.5.09.0022	17/11/2025
37	RTOrd	0000065-44.2026.5.09.0022	02/02/2026
38	RTOrd	0000088-87.2026.5.09.0022	09/02/2026
39	ETCiv	0000117-40.2026.5.09.0022	21/02/2026
40	RTOrd	0000143-38.2026.5.09.0022	26/02/2026
41	ETCiv	0000158-07.2026.5.09.0022	02/03/2026
42	PAP	0000296-71.2026.5.09.0022	08/04/2026
43	RTOrd	0000327-91.2026.5.09.0022	15/04/2026
44	ConPag	0000385-94.2026.5.09.0022	30/04/2026
45	RTOrd	0000453-44.2026.5.09.0022	18/05/2026
46	RTSum	0000488-04.2026.5.09.0022	25/05/2026
47	RTSum	0000519-21.2026.5.09.0411	26/05/2026
48	RTSum	0000491-56.2026.5.09.0022	26/05/2026
49	RTSum	0000539-85.2026.5.09.0322	28/05/2026
50	RTSum	0000505-40.2026.5.09.0022	28/05/2026
51	RTSum	0000507-10.2026.5.09.0022	29/05/2026
52	RTSum	0000511-47.2026.5.09.0022	29/05/2026
53	RTSum	0000514-02.2026.5.09.0022	01/06/2026
54	RTSum	0000518-39.2026.5.09.0022	01/06/2026



55	RTSum	0000520- 09.2026.5.09.0022	02/06/2026
56	RTSum	0000563- 16.2026.5.09.0322	02/06/2026
57	RTSum	0000528- 83.2026.5.09.0022	04/06/2026
58	RTSum	0000531- 38.2026.5.09.0022	05/06/2026
59	RTSum	0000533- 08.2026.5.09.0022	05/06/2026
60	RTSum	0000535- 75.2026.5.09.0022	05/06/2026
61	RTSum	0000541- 82.2026.5.09.0022	09/06/2026
62	ETCiv	0000542- 67.2026.5.09.0022	09/06/2026
63	RTSum	0000547- 89.2026.5.09.0022	10/06/2026
64	RTSum	0000554- 81.2026.5.09.0022	12/06/2026
65	RTSum	0000555- 66.2026.5.09.0022	12/06/2026
66	RTSum	0000557- 36.2026.5.09.0022	12/06/2026
67	RTSum	0000559- 06.2026.5.09.0022	12/06/2026
68	RTSum	0000560- 88.2026.5.09.0022	12/06/2026
69	RTSum	0000565- 13.2026.5.09.0022	15/06/2026
70	RTSum	0000570- 35.2026.5.09.0022	16/06/2026
71	ACC	0000573- 87.2026.5.09.0022	16/06/2026
72	ETCiv	0000574- 72.2026.5.09.0022	16/06/2026
73	ACC	0000621- 42.2026.5.09.0088	17/06/2026
74	RTSum	0000577- 27.2026.5.09.0022	17/06/2026
75	RTOrd	0000584- 19.2026.5.09.0022	18/06/2026
76	RTSum	0000586- 86.2026.5.09.0022	18/06/2026



77	RTSum	0000589- 41.2026.5.09.0022	19/06/2026
78	RTOrd	0000592- 93.2026.5.09.0022	19/06/2026
79	RTOrd	0000593- 78.2026.5.09.0022	19/06/2026
80	RTSum	0000594- 63.2026.5.09.0022	19/06/2026
81	RTOrd	0000595- 48.2026.5.09.0022	19/06/2026
82	RTSum	0000596- 33.2026.5.09.0022	19/06/2026
83	ETCiv	0000597- 18.2026.5.09.0022	22/06/2026
84	RTSum	0000599- 85.2026.5.09.0022	22/06/2026
85	RTSum	0000602- 40.2026.5.09.0022	23/06/2026
86	RTSum	0000604- 10.2026.5.09.0022	23/06/2026
87	RTSum	0000607- 62.2026.5.09.0022	24/06/2026
88	RTSum	0000608- 47.2026.5.09.0022	24/06/2026
89	RTSum	0000903- 19.2026.5.09.0658	25/06/2026
90	RTSum	0000617- 09.2026.5.09.0022	26/06/2026
91	RTSum	0000619- 76.2026.5.09.0022	26/06/2026
92	RTOrd	0000620- 61.2026.5.09.0022	26/06/2026
93	RTSum	0000621- 46.2026.5.09.0022	29/06/2026
94	RTSum	0000622- 31.2026.5.09.0022	29/06/2026
95	RTSum	0000623- 16.2026.5.09.0022	29/06/2026
96	RTOrd	0000624- 98.2026.5.09.0022	29/06/2026
97	RTSum	0000626- 68.2026.5.09.0022	29/06/2026
98	RTSum	0000628- 38.2026.5.09.0022	30/06/2026



99	RTSum	0000630-08.2026.5.09.0022	30/06/2026
100	RTSum	0000635-30.2026.5.09.0022	01/07/2026
101	RTOrd	0000636-15.2026.5.09.0022	01/07/2026
102	RTSum	0000638-82.2026.5.09.0022	02/07/2026
103	ConPag	0000639-67.2026.5.09.0022	02/07/2026
104	RTSum	0000642-22.2026.5.09.0022	02/07/2026
105	RTSum	0000643-07.2026.5.09.0022	03/07/2026
106	RTOrd	0000646-59.2026.5.09.0022	06/07/2026
107	RTOrd	0000647-44.2026.5.09.0022	06/07/2026
108	RTSum	0000651-81.2026.5.09.0022	07/07/2026
109	RTOrd	0000654-36.2026.5.09.0022	07/07/2026
110	RTSum	0000655-21.2026.5.09.0022	07/07/2026
111	RTSum	0000657-88.2026.5.09.0022	07/07/2026
112	RTSum	0000658-73.2026.5.09.0022	07/07/2026
113	RTOrd	0000659-58.2026.5.09.0022	08/07/2026
114	ACum	0000660-43.2026.5.09.0022	08/07/2026
115	RTOrd	0000661-28.2026.5.09.0022	08/07/2026
116	RTSum	0000663-95.2026.5.09.0022	09/07/2026
117	ACPCiv	0000664-80.2026.5.09.0022	09/07/2026
118	RTOrd	0000667-35.2026.5.09.0022	10/07/2026
119	RTSum	0000670-87.2026.5.09.0022	10/07/2026
120	RTSum	0000673-42.2026.5.09.0022	10/07/2026



121	RTSum	0000675- 12.2026.5.09.0022	13/07/2026
122	RTOrd	0000677- 79.2026.5.09.0022	13/07/2026
123	RTOrd	0000678- 64.2026.5.09.0022	13/07/2026
124	RTSum	0000679- 49.2026.5.09.0022	13/07/2026
125	RTSum	0000680- 34.2026.5.09.0022	14/07/2026
126	RTOrd	0000681- 19.2026.5.09.0022	14/07/2026
127	RTSum	0000682- 04.2026.5.09.0022	14/07/2026
128	RTSum	0000683- 86.2026.5.09.0022	14/07/2026
129	RTOrd	0000684- 71.2026.5.09.0022	14/07/2026
130	RTOrd	0000685- 56.2026.5.09.0022	14/07/2026
131	RTOrd	0000687- 26.2026.5.09.0022	14/07/2026
132	RTOrd	0000688- 11.2026.5.09.0022	15/07/2026
133	RTOrd	0000691- 63.2026.5.09.0022	15/07/2026
134	ACum	0000692- 48.2026.5.09.0022	15/07/2026
135	RTOrd	0000696- 85.2026.5.09.0022	16/07/2026
136	RTOrd	0000697- 70.2026.5.09.0022	16/07/2026
137	RTOrd	0000698- 55.2026.5.09.0022	16/07/2026
138	RTSum	0000700- 25.2026.5.09.0022	17/07/2026
139	RTSum	0000701- 10.2026.5.09.0022	17/07/2026
140	RTSum	0000702- 92.2026.5.09.0022	17/07/2026
141	PAP	0000703- 77.2026.5.09.0022	17/07/2026
142	PAP	0000707- 17.2026.5.09.0022	17/07/2026



143	RTOrd	0000751-33.2026.5.09.0411	17/07/2026
144	RTOrd	0000753-03.2026.5.09.0411	17/07/2026
145	RTOrd	0000710-69.2026.5.09.0022	20/07/2026
146	RTOrd	0000711-54.2026.5.09.0022	20/07/2026
147	ConPag	0000714-09.2026.5.09.0022	20/07/2026
148	RTOrd	0000715-91.2026.5.09.0022	20/07/2026
149	RTOrd	0000716-76.2026.5.09.0022	20/07/2026
150	PAP	0000724-53.2026.5.09.0022	22/07/2026



Determina-se a verificação dos processos acima relacionados, para que sejam devidamente incluídos na pauta aqueles que estiverem aptos para tanto.

5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS:

5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Magistrado	Solucionados com exame de mérito			Solucionados sem exame de mérito	Total de Solucionados		Dias úteis trabalhados	Quantidade média de soluções por dia trabalhado	
	Conciliações	Sentenças	Total		na Vara	no Regional		na Vara	no Regional
ANELORE ROTHENBERGER COELHO	223	287	510	114	624	628	197	3,17	3,19
ARIANA CAMATA	2	0	2	0	2	651	227	0,01	2,87
BRUNO VINICIUS LIMA BRAGIATO	0	9	9	0	9	736	231	0,04	3,19
CINTIA APARECIDA SILVA DE PAULA LATINI	0	28	28	0	28	822	202	0,14	4,07
EDUARDO RITZEL MARCOLIN	83	144	227	37	264	820	235	1,12	3,49
ESTER ALVES DE LIMA	2	1	3	3	6	851	232	0,03	3,67
GIULIANO MOTTA	0	13	13	0	13	915	229	0,06	4,00
LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS	0	1	1	0	1	892	242	0,00	3,69
MATEUS CARLESSO DIOGO	5	8	13	1	14	734	228	0,06	3,22
NATAN MATEUS FERREIRA	0	9	9	1	10	855	218	0,05	3,92
ROBERTO JOAQUIM DE SOUZA	0	0	0	2	2	693	225	0,01	3,08



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ) (Nº 384343)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YURPK.IXFPF no endereço eletrônico: <https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc.asp?doc=2026.YURPK.IXFPF>

ROSÍRIS RODRIGUES DE ALMEIDA AMADO RIBEIRO	1	0	1	1	2	311	231	0,01	1,35
VANESSA KARAM DE CHUEIRI SANCHES	9	0	9	0	9	483	231	0,04	2,09
Total	325	500	825	159	984				



5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses

Magistrado	Tutelas Provisórias apreciadas	Incidentes na Liquidação/Execução julgados	Embargos de Declaração julgados
ANELORE ROTHENBERGER COELHO	45	69	204
BRUNO VINICIUS LIMA BRAGIATO	0	0	5
CINTIA APARECIDA SILVA DE PAULA LATINI	0	0	15
EDUARDO RITZEL MARCOLIN	26	15	79
ESTER ALVES DE LIMA	0	1	0
GIULIANO MOTTA	0	0	14
GRAZIELLA CAROLA ORGIS	0	0	1
HILDA MARIA BRZEZINSKI DA CUNHA NOGUEIRA	0	0	1
MATEUS CARLESSO DIOGO	1	0	7
NATAN MATEUS FERREIRA	0	0	9
OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO	1	0	0
Total	73	85	335

5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses

Magistrado	Conhecimento				Execução	Outras	Total de audiências realizadas	Dias úteis trabalhados	Média diária de audiências realizadas
	Conciliação	Inicial	Una	Instrução	Conciliação				
ANELORE ROTHENBERGER COELHO	92	471	257	662	33	0	1.515	197	7,69
CAMILA CAMPOS DE ALMEIDA	1	0	0	0	5	0	6	233	0,03
EDUARDO RITZEL MARCOLIN	10	230	30	221	4	0	495	235	2,11
FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA	0	0	0	0	1	0	1	235	0,00
KERLY CRISTINA NAVE DOS SANTOS	1	0	0	0	0	0	1	213	0,00
MATEUS CARLESSO DIOGO	0	10	3	14	0	0	27	228	0,12
VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA	3	0	0	0	2	0	5	218	0,02
VANESSA KARAM DE CHUEIRI SANCHES	59	0	0	0	20	0	79	231	0,34
Total	166	711	290	897	65	0	2.129	-	-

5.4. Sentenças em atraso

Consultado em **24/08/2026** o relatório de processos "Aguardando Sentença", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para prolação de sentença há mais de 30 (trinta) dias.



5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

Consultado em **24/08/2026** o relatório de processos "Incidentes Processuais", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para julgamento de incidente processual há mais de 30 (trinta) dias.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 14
/09/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/09
/2026
SECOR TRT9

6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM:

6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Casos novos (26+27 - devolvidos)	Solucionados com mérito		Solucionados sem mérito		Total
		Conciliações (39)	Outras Soluções (40+41+42+43+44)	Arquivados (47)	Outras Soluções sem resolução de mérito (46+48+49)	
01ª VT	1.216	325	500	64	95	984
02ª VT	1.224	376	542	60	93	1.071
03ª VT	1.194	313	662	41	100	1.116

6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	80,92%
02ª VT	87,50%
03ª VT	93,47%
Média	87,3%

6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	33,03%
02ª VT	35,11%
03ª VT	28,05%
Média	32,06%

6.4. Acervo de Processos pendentes de solução

No quadro encontra-se o quantitativo de processos pendentes de solução no Fórum, por Vara do Trabalho, na data de 24/08/2026.

PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO				
Unidade	Aguardando 1ª audiência (60)	Aguardando Encerramento da Instrução (61)	Aguardando prolação da sentença (62)	Total
01ª VT	649	610	74	1.333
02ª VT	347	540	31	918
03ª VT	570	474	20	1.064
Média	522	541	42	1.105

7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA:

7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025

META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.		
IPJ - Índice de Processos Julgados	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	94,65%	94,64%
Vara do Trabalho	101,02%	101,02%


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 14
/09/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/09
/2026
SECOR TRT9

META 2 Parte 1 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023.		
IPA Parte 1 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	99,71%	106,08%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (94% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2023)	97,70%	103,93%

META 2 Parte 2 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.		
IPA Parte 2 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	100,00%	100,00%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (100% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2020)	100,00%	100,00%

META 3 - Estimular a conciliação. Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.		
	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	53,72%	103,87%
Vara do Trabalho	39,56%	110,65%

META 5 - Reduzir a taxa de congestionamento Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%					
1º Grau				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congesti onamento Geral Líquida de 2024	36,38%	Taxa de Congesti onamento Geral Líquida de 2025	33,97%	2,41 p.p.	104,03%
Taxa de Congesti		Taxa de Congesti			



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ) (Nº 384343)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YURPK.IXFPF no endereço eletrônico: <https://www.trt9.ju.br/vetor/doc.asp?doc=384343>

onamento Líquida do Conhecimento	32,50%	onamento Líquida da Execução	34,40%		
Vara do Trabalho				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congesti onamento Geral Líquida de 2024	54,03%	Taxa de Congesti onamento Geral Líquida de 2025	53,49%	0,54 p.p.	100,02%
Taxa de Congesti onamento Líquida do Conhecimento	50,78%	Taxa de Congesti onamento Líquida da Execução	56,28%		


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 14
/09/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/09
/2026
SECOR TRT9

7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho

Indicador	2023 (31.12.2023)	2024 (31.12.2024)	2025 (31.12.2025)
Colocação Geral (entre 1.569 Varas)	1416	1413	1416

7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

Desafio				Percentual atingido	Pontuação obtida
Desafio 1 - Julgar quantidade maior de processos da fase conhecimento do que os distribuídos no ano da leitura do selo. (10 pontos) (*) A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima, 10 (dez) pontos, no desafio 1 (um).				100,74%	10/10 (Bônus: 0)
Desafio 2 - Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023. (10 pontos)				97,70%	10/10 (Bônus: 0)
Desafio 3 - Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais. (10 pontos)				100,00%	10/10 (Bônus: 2)
Desafio 4 - Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. (10 pontos)				4,14% p.p.	10/10 (Bônus: 0)
Desafio 5 - Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%. (10 pontos)				0,54 p.p.	10/10 (Bônus: 0)
Taxa de Con gestioname nto Geral Líquida de 2024	54,03%	Taxa de Con gestioname nto Geral Líquida de 2025	53,49%		
A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento					

estiver abaixo de 40% e a taxa de congestionamento líquida da execução estiver abaixo de 65% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima.					
Taxa de Congestionamento Líquido do Conhecimento	50,78%	Taxa de Congestionamento Líquido da Execução	56,28%		
Desafio 6 - Tempo médio de processos pendentes líquidos aguardando a 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso. (10 pontos)				77,06 dias	4/10
Desafio 7 - Tempo médio dos processos pendentes líquidos aguardando a prolação de sentença. (10 pontos)				216,39 dias	8/10
Desafio 8 - Estimular a conciliação na fase de Cumprimento de Sentença. Submeter, no período de leitura do selo, ao menos 10% dos casos novos da fase de cumprimento de sentença à tentativa de conciliação. (10 pontos)				8,12%	8/10 (Bônus: 4)
Desafio 9 - Relação entre o total de extinções realizadas na fase de Cumprimento de Sentença pelo total de processos que iniciaram na fase de Cumprimento de Sentença. (10 pontos)				96,83%	8/10 (Bônus: 0)
Desafio 10 - Produtividade: total de processos baixados nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença por servidor em atividade. (5 pontos)				4º Q	1/5
Desafio 11 - Inspeção Permanente: Tarefas. (5 pontos)				4º Q	1/5
Total de Pontos					86
Categoria do Selo					Bronze


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 14
/09/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISSI 14/09
/2026
SECOR TRT9

8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:

CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Art. 32. O Corregedor Regional deverá realizar correição ordinária anual em cada vara do trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:

I - a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto nesta Consolidação;

Nos processos abaixo relacionados constata-se a regular verificação dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos dos recursos, antes do seu processamento:

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000723-05.2025.5.09.0022	Decisão de processamento de recurso em 11-08-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0001236-70.2025.5.09.0022	Decisão de processamento de recurso em 20-07-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0000591-	Decisão de processamento de recurso em 30-06-2026. Faz menção à análise de pressupostos de



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ) (Nº 384343)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YURPK.IXFPF no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinada

45.2025.5.09.0022	admissibilidade.
0000836-27.2023.5.09.0022	Decisão de processamento de recurso em 19-05-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0000055-68.2024.5.09.0022	Decisão de processamento de recurso em 30-04-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 14
/09/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/09
/2026
SECOR TRT9

II - a frequência do comparecimento do juiz titular, do juiz auxiliar e do substituto na sede do Juízo;

Verifica-se a assiduidade dos Magistrados por meio das informações obtidas nos itens específicos desta Ata.

Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados nos itens 1.1.1 e 1.2.1.1, a Juíza Titular e o Juiz do Trabalho Substituto compareceram regularmente para a realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

III - a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências;

As audiências são realizadas, via de regra, em quatro dias da semana.

IV - os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução;

Em 2025 o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **179** dias, até o encerramento da instrução foi de **342** dias e até a prolação de sentença foi de **354** dias.

Já neste ano, até o dia 24/08/2026, o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **165** dias, até o encerramento da instrução foi de **324** dias e até a prolação de sentença foi de **333** dias.

Em 24/08/2026 havia **74** processos na fase de conhecimento com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença e existiam **36** incidentes na liquidação /execução pendentes de julgamento.

V - os processos na fase de execução, por amostragem, em especial para averiguar o cumprimento das diretrizes desta Consolidação;

Art. 120. Cabe ao juiz, na fase de execução:

I - ordenar a pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independentemente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença;

PROCESSOS EXAMINADOS

0000413-33.2024.5.09.0022	Depósito recursal (recurso de revista). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 13-04-2026. A parte autora não requereu liberação do depósito recursal. Não houve impugnação aos cálculos de liquidação apresentados pelo perito. Decisão em 16-07-2026 homologou os cálculos e determinou a citação para pagamento, sem menção à liberação do depósito recursal.
0000327-62.2024.5.09.0022	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 11-03-2026. A parte autora não requereu liberação do depósito recursal. Os cálculos de liquidação apresentados pelo perito foram impugnados pela parte reclamada. Decisão em 24-07-2026 homologou os cálculos e determinou a citação para pagamento, sem menção à liberação do depósito recursal.
0000427-51.2023.5.09.0022	Recurso de revista garantido com apólice de seguro garantia. Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 10-06-2026. A parte autora não requereu liberação do depósito recursal. Não houve impugnação aos cálculos de liquidação apresentados pelo perito. Decisão em 08-07-2026 homologou os cálculos e determinou a citação para pagamento, sem menção à liberação do depósito recursal.
0000555-71.2023.5.09.0022	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 09-04-2026. A parte autora não requereu liberação do depósito recursal. Não houve impugnação aos cálculos de liquidação apresentados pelo perito. Decisão em 08-07-2026 homologou os cálculos e determinou a citação para pagamento, sem menção à liberação do depósito recursal.
0000793-56.2024.5.09.0022	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 27-04-2026. A parte autora não requereu liberação do depósito recursal. Não houve impugnação aos cálculos de liquidação apresentados pelo perito. Decisão em 06-07-2026 homologou os cálculos e determinou a citação para pagamento, sem menção à liberação do depósito recursal.


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 14
/09/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/09
/2026
SECOR TRT9

II - promover a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

Nos últimos 12 (doze) meses foram realizadas 65 (sessenta e cinco) audiências de conciliação em execução.

III - determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional.

Nos processos analisados constata-se que o Juízo diligencia no sentido de exaurir as iniciativas para tornar exitosa a execução, utilizando regularmente os convênios SISBAJUD (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário), INFOJUD (sistema de informações ao Judiciário) e RENAJUD (restrições judiciais sobre veículos automotores). Adicionalmente, ainda utiliza outros convênios.

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000835-42.2023.5.09.0022	Convênio RENAJUD utilizado em 11-05-2026, INFOSEG utilizado em 21-05-2026, CNIB utilizado em 03-08-2026
0000885-34.2024.5.09.0022	Convênio INFOSEG utilizado em 23-10-2025, SISBAJUD utilizado em 11-08-2026
0000499-98.2024.5.09.0411	Convênio SISBAJUD, RENAJUD, CNIB utilizados em 20-05-2026
0000259-20.2021.5.09.0022	Convênio RENAJUD utilizado em 19-08-2025, CRCJUD utilizado em 13-05-2026, SISBAJUD utilizado em 12-06-2026
0000620-76.2017.5.09.0022	Convênio SNIPER utilizado em 24-06-2025, INFOJUD utilizado em 13-10-2025, CCS BACEN utilizado em 13-11-2025, SISBAJUD utilizado em 26-04-2026
0079900-05.1994.5.09.0022	Convênio PREVJUD utilizado em 23-03-2026
0000259-	

83.2022.5.09.0022	Convênio SISBAJUD, RENAJUD utilizados em 08-12-2025
0000615-78.2022.5.09.0022	Convênio SISBAJUD utilizado em 28-04-2026, RENAJUD, CNIB utilizados em 13-05-2026
0000734-39.2022.5.09.0022	Convênios CNIB, INFOSEG, SNIPER utilizados em 25-06-2026
0000537-55.2020.5.09.0022	Convênio SNIPER utilizado em 01-09-2025, SISBAJUD utilizado em 22-04-2026



VI - a regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação dos processos.

Não se constataram divergências entre os procedimentos adotados na Unidade e aqueles previstos na Wiki-VT.

9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES):

9.1. Valores pagos aos reclamantes

Decorrentes de execução (252)	R\$	17.439.102,79
Decorrentes de acordo (253)	R\$	11.182.379,33
Decorrentes de pagamento espontâneo (254)	R\$	810.591,13

9.2. Valores diversos

Custas/Emolumentos Processuais arrecadados (411)	R\$	499.947,73
Contribuição previdenciária arrecadada (258)	R\$	3.946.709,29
Imposto de renda (259)	R\$	388.300,35
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho (260)	R\$	0,00

10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV:

Consultados os itens do e-Gestão relativos às RPVs emitidas pelas Varas do Trabalho diretamente ao ente público devedor, observou-se a existência de registro de 1 caso no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração direta - prazo vencido (368)". Não houve registros de casos no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração indireta - prazo vencido (370)":

Processo	Data da ciência da intimação pelo Ente Público	Item e-Gestão
0000790-09.2021.5.09.0022	23/10/2025	368

A unidade deverá revisar o lançamento de dados no GPrec e registrar aqueles relativos ao efetivo pagamento ao beneficiário para correção dos dados estatísticos.

11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL:

É condição **indispensável** para o arquivamento de processo a inexistência de saldos em contas judiciais a ele vinculadas (Ref. Art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; Art. 1º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT No 61/2024; Art. 298 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

Nos casos em que a execução for prosseguir em outros autos, **antes** do arquivamento definitivo dos autos principais os depósitos judiciais a ele vinculados devem ser transferidos para o processo em que prosseguirá a execução mediante **alvará judicial para a transferência** (Ref. Recomendação Corregedoria Regional nº 5/2025).

Por segurança em relação aos dados, será disponibilizada em apartado, no Vetor da Ata de Correição, a relação de processos arquivados com saldo em conta judicial localizados em busca automatizada.

A unidade deve regularizar a situação, observando que para os processos arquivados definitivamente até **14/02/2019** **devem ser seguidas as orientações do Projeto Garimpo** (Ref. Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2025).



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 14
/09/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/09
/2026
SECOR TRT9

12. EXAME DE AUTOS:

12.1. Processos nas tarefas do PJe

O Painel Dinâmico de Tarefas foi idealizado para que a Unidade possa verificar em tempo real o fluxo dos processos das tarefas do PJe, como ferramenta de inspeção permanente da Vara do Trabalho.

Consultado o Painel das tarefas do PJe, constata-se que há nas caixas abaixo indicadas processo cujo tempo na tarefa é 50% acima da normalidade.

Fase	Pasta	Quantidade
Conhecimento	Aguardando audiência	62
Conhecimento	Aguardando término dos prazos	76
Conhecimento	Análise do conhecimento	11
Conhecimento	Análise pelo magistrado	22
Conhecimento	Cumprimento de providências	6
Conhecimento	Elaborar despachos ou decisões	2
Conhecimento	Elaborar sentença	31
Conhecimento	Prazos vencidos	62
Conhecimento	Preparar expedientes e comunicações	22
Conhecimento	Sobrestamento	5
Conhecimento	Triagem inicial	99
Execução	Aguardando cumprimento de acordo	13
Execução	Aguardando término dos prazos	71
Execução	Análise de Execução	3
Execução	Análise pelo magistrado	13
Execução	Cumprimento de providências	114
Execução	Elaborar sentença	1
Execução	Prazos vencidos	16
Execução	Sobrestamento	268
Liquidação	Aguardando cumprimento de acordo	40
Liquidação	Aguardando término dos prazos	27
Liquidação	Análise da liquidação	6



Liquidação	Análise pelo magistrado	9
Liquidação	Cumprimento de providências	3
Liquidação	Prazos vencidos	6
Liquidação	Preparar arquivamento	2
Liquidação	Sobrestamento	30

Recomenda-se que a unidade utilize o Painel Dinâmico de Tarefas para verificação do fluxo de tarefas do PJe.

12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe

Consultado o painel de "processos sem movimento", constatou-se, em 24/08/2026, a existência dos seguintes autos de processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias, os quais deverão ser analisados para o devido impulso.

Número	Processo	Dias sem movimento
1	0000017-95.2020.5.09.0022	138
2	0001043-55.2025.5.09.0022	37
3	0000617-09.2026.5.09.0022	37
4	0000636-15.2026.5.09.0022	37
5	0000638-82.2026.5.09.0022	36
6	0000643-07.2026.5.09.0022	35
7	0000646-59.2026.5.09.0022	34
8	0000647-44.2026.5.09.0022	34
9	0000630-08.2026.5.09.0022	33
10	0000657-88.2026.5.09.0022	33
11	0000655-21.2026.5.09.0022	33
12	0000642-22.2026.5.09.0022	33
13	0000635-30.2026.5.09.0022	33
14	0000660-43.2026.5.09.0022	32
15	0000659-58.2026.5.09.0022	32
16	0000663-95.2026.5.09.0022	31
17	0000664-80.2026.5.09.0022	31

12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis

Consultado o painel de "Petições Pendentes de Análise - Escaninho PJe", verificou-se, em 25.08.2026, a existência de 492 (quatrocentos e noventa e duas) petições nesta situação, sendo as mais antigas protocoladas em 17.05.2026, nos autos 0001151-84.2025.5.09.0022, ou seja, há 67(sessenta e sete) dias úteis.

A tabela abaixo indica a quantidade de petições de acordo com o tipo de documento cadastrado pelo peticionante:

Tipo de Petição	Quantidade de Petições	Quantidade de Processos
Acordo	2	2
Agravo de Petição	2	2
Apresentação de Esclarecimentos ao Laudo Pericial	3	3
Apresentação de Laudo Pericial	4	4
Apresentação de Procuração	1	1
Apresentação de Quesitos	5	3
Apresentação de Quesitos Suplementares	1	1
Apresentação de Renúncia de Procuração/Substabelecimento	1	1
Apresentação de Revogação de Procuração/Substabelecimento	3	3
Apresentação de Substabelecimento com Reserva de Poderes	11	11
Apresentação de Substabelecimento sem Reserva de Poderes	8	8



Contestação	5	5
Contraminuta	3	3
Contrarrazões	5	5
Embargos de Declaração	3	3
Embargos à Execução	1	1
Emenda à Inicial	13	10
Exceção de Incompetência	1	1
Exceção de Pré-executividade	1	1
Impugnação	44	42
Impugnação aos Cálculos de Liquidação	1	1
Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica	1	1
Indicação de Assistente Técnico	1	1
Manifestação	336	266
Parecer do Ministério Público do Trabalho (MPT)	1	1
Petição Inicial	4	4
Razões Finais	2	2
Recurso Adesivo	1	1
Réplica	3	3
Solicitação de Habilitação	25	22
Total	492	412



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 14
/09/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/09
/2026
SECOR TRT9

Observa-se que, em 25.08.2026, a quantidade média de petições pendentes de análise há mais de 05 (cinco) dias úteis no primeiro grau era de 117 petições.

Considerando as características da Unidade, a quantidade indicada (492 petições) se revela muito acima da média do Tribunal, e deve ser reduzida gradativamente.

12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade

Processo (número do CNJ)	Situação atual
0013500-53.1987.5.09.0022	Autuação em 06-02-1987. Tramitação regular, decorrido em 07/08/2026 prazo para manifestação da parte exequente quanto ao prosseguimento da execução.
0049700-25.1988.5.09.0022	Autuação em 06-06-1988. Tramitação regular, arquivado em 29-05-2026.
0007500-32.1990.5.09.0022	Autuação em 22-01-1990. Tramitação regular, aguarda remessa ao TRT para julgamento do agravo de petição interposto pela parte exequente.
0019100-50.1990.5.09.0022	Autuação em 14-03-1990. Tramitação regular, suspendo em 08-08-2025, aguarda pagamento de precatório.
0116500-64.1990.5.09.0022	Autuação em 30-10-1990. Tramitação regular, arquivado em 13-05-2026.

A Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho vem monitorando a finalização de processos antigos. Determina-se, portanto, a priorização no andamento desses processos, visando a solução o mais breve possível.

12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional

Não houve manifestações relacionadas à Unidade nos últimos seis meses.

12.6. Incidentes processuais pendentes

Consultado os respectivos relatórios do e-Gestão, em 24/08/2026, identificou-se o seguinte acerca da correção dos registros estatísticos.


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 14
/09/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/09
/2026
SECOR TRT9

12.6.1. Embargos de declaração

Verificou-se nos autos nº 0000817-21.2023.5.09.0022 pendência estatística no e-Gestão (os embargos de declaração opostos em 16-06-2026 foram recebidos como recurso ordinário pela decisão proferida em 12-08-2026, mas não houve a alteração do tipo de petição pela secretaria da unidade). A unidade deverá sanar a pendência estatística quando os autos do processo retornarem de instância superior e verificar a regularidade dos lançamentos nos autos abaixo relacionados.

Número	Item	Processo	Data do Protocolo
1	Embargos de declaração	0000307-37.2025.5.09.0022	25/05/2026
2	Embargos de declaração	0000307-37.2025.5.09.0022	25/05/2026
3	Embargos de declaração	0124300-70.1995.5.09.0022	15/06/2026
4	Embargos de declaração	0000856-47.2025.5.09.0022	15/06/2026
5	Embargos de declaração	0000817-21.2023.5.09.0022	16/06/2026
6	Embargos de declaração	0000135-03.2022.5.09.0022	17/06/2026
7	Embargos de declaração	0000392-57.2024.5.09.0022	23/06/2026
8	Embargos de declaração	0000993-15.2014.5.09.0022	30/06/2026
9	Embargos de declaração	0002045-46.2014.5.09.0022	02/07/2026
10	Embargos de declaração	0000679-20.2024.5.09.0022	02/07/2026
11	Embargos de declaração	0000048-42.2025.5.09.0022	08/07/2026
12	Embargos de declaração	0000915-35.2025.5.09.0022	10/07/2026
13	Embargos de declaração	0000168-51.2026.5.09.0022	10/07/2026
14	Embargos de declaração	0000894-59.2025.5.09.0022	14/07/2026
15	Embargos de declaração	0000857-03.2023.5.09.0022	14/07/2026
16	Embargos de declaração	0001173-45.2025.5.09.0022	15/07/2026
17	Embargos de declaração	0000688-16.2023.5.09.0022	16/07/2026
18	Embargos de declaração	0000688-16.2023.5.09.0022	16/07/2026
19	Embargos de declaração	0000859-02.2025.5.09.0022	17/07/2026
20	Embargos de declaração	0000215-93.2024.5.09.0022	17/07/2026
21	Embargos de declaração	0000596-38.2023.5.09.0022	18/07/2026
22	Embargos de declaração	0000596-38.2023.5.09.0022	18/07/2026
23	Embargos de declaração	0000215-93.2024.5.09.0022	20/07/2026
24	Embargos de declaração	0000069-67.2015.5.09.0022	20/07/2026
25	Embargos de declaração	0000393-08.2025.5.09.0022	20/07/2026
26	Embargos de declaração	0000984-67.2025.5.09.0022	21/07/2026
27	Embargos de declaração	0000741-60.2024.5.09.0022	21/07/2026
28	Embargos de declaração	0000064-11.2016.5.09.0022	21/07/2026
29	Embargos de declaração	0000972-53.2025.5.09.0022	23/07/2026
30	Embargos de declaração	0000981-15.2025.5.09.0022	24/07/2026
31	Embargos de declaração	0000542-04.2025.5.09.0022	27/07/2026
32	Embargos de declaração	0000345-49.2025.5.09.0022	28/07/2026
33	Embargos de declaração	0000513-17.2026.5.09.0022	30/07/2026
34	Embargos de declaração	0000347-19.2025.5.09.0022	31/07/2026
35	Embargos de declaração	0000520-48.2022.5.09.0022	04/08/2026
36	Embargos de declaração	0000934-41.2025.5.09.0022	12/08/2026
37	Embargos de declaração	0000612-84.2026.5.09.0022	13/08/2026
38	Embargos de declaração	0000054-15.2026.5.09.0022	13/08/2026
39	Embargos de declaração	0000723-39.2024.5.09.0022	14/08/2026

40	Embargos de declaração	0001181-22.2025.5.09.0022	14/08/2026
41	Embargos de declaração	0001000-21.2025.5.09.0022	14/08/2026
42	Embargos de declaração	0000635-64.2025.5.09.0022	17/08/2026
43	Embargos de declaração	0000303-34.2024.5.09.0022	17/08/2026
44	Embargos de declaração	0000572-73.2024.5.09.0022	17/08/2026
45	Embargos de declaração	0000839-11.2025.5.09.0022	17/08/2026
46	Embargos de declaração	0000723-39.2024.5.09.0022	17/08/2026
47	Embargos de declaração	0000795-89.2025.5.09.0022	17/08/2026
48	Embargos de declaração	0000757-14.2024.5.09.0022	17/08/2026
49	Embargos de declaração	0000094-94.2026.5.09.0022	18/08/2026
50	Embargos de declaração	0000635-64.2025.5.09.0022	18/08/2026
51	Embargos de declaração	0000684-42.2024.5.09.0022	19/08/2026
52	Embargos de declaração	0000580-16.2025.5.09.0022	19/08/2026
53	Embargos de declaração	0000646-30.2024.5.09.0022	19/08/2026
54	Embargos de declaração	0000915-69.2024.5.09.0022	20/08/2026
55	Embargos de declaração	0001052-17.2025.5.09.0022	20/08/2026
56	Embargos de declaração	0001007-47.2024.5.09.0022	21/08/2026
57	Embargos de declaração	0000402-67.2025.5.09.0022	21/08/2026
58	Embargos de declaração	0000135-03.2022.5.09.0022	21/08/2026
59	Embargos de declaração	0000898-96.2025.5.09.0022	21/08/2026
60	Embargos de declaração	0000222-51.2025.5.09.0022	22/08/2026
61	Embargos de declaração	0000511-81.2025.5.09.0022	24/08/2026


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 14
/09/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/09
/2026
SECOR TRT9

12.6.2. Tutelas provisórias

Verificou-se nos autos nº 0000158-07.2026.5.09.0022 pendência indevida no e-Gestão (o julgamento já foi proferido, sem, porém, o correspondente lançamento). Determina-se, desse modo, à Secretaria a verificação da regularidade dos lançamentos nos autos abaixo relacionados.

Número	Item	Processo	Data do Protocolo
1	Tutela provisória	0000158-07.2026.5.09.0022	02/03/2026
2	Tutela provisória	0000217-92.2026.5.09.0022	16/03/2026
3	Tutela provisória	0000451-74.2026.5.09.0022	17/05/2026
4	Tutela provisória	0000475-05.2026.5.09.0022	21/05/2026
5	Tutela provisória	0000519-21.2026.5.09.0411	26/05/2026
6	Tutela provisória	0000495-93.2026.5.09.0022	27/05/2026
7	Tutela provisória	0000514-02.2026.5.09.0022	01/06/2026
8	Tutela provisória	0000535-75.2026.5.09.0022	05/06/2026
9	Tutela provisória	0000542-67.2026.5.09.0022	09/06/2026
10	Tutela provisória	0000570-35.2026.5.09.0022	16/06/2026
11	Tutela provisória	0000574-72.2026.5.09.0022	16/06/2026
12	Tutela provisória	0000602-40.2026.5.09.0022	23/06/2026
13	Tutela provisória	0000669-05.2026.5.09.0022	10/07/2026
14	Tutela provisória	0000670-87.2026.5.09.0022	10/07/2026
15	Tutela provisória	0000672-57.2026.5.09.0022	10/07/2026
16	Tutela provisória	0000722-80.2026.5.09.0411	13/07/2026
17	Tutela provisória	0000688-11.2026.5.09.0022	15/07/2026
18	Tutela provisória	0000751-33.2026.5.09.0411	17/07/2026
19	Tutela provisória	0000753-03.2026.5.09.0411	17/07/2026
20	Tutela provisória	0000720-16.2026.5.09.0022	21/07/2026
21	Tutela provisória	0000808-51.2026.5.09.0411	27/07/2026
22	Tutela provisória	0000809-36.2026.5.09.0411	27/07/2026
23	Tutela provisória	0000811-06.2026.5.09.0411	28/07/2026
24	Tutela provisória	0000812-88.2026.5.09.0411	28/07/2026
25	Tutela provisória	0000820-41.2026.5.09.0322	30/07/2026
26	Tutela provisória	0000612-84.2026.5.09.0022	03/08/2026



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ) (Nº 384343)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YURPK.IXFPF no endereço eletrônico: <https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc-assinado>

27	Tutela provisória	0000650-96.2026.5.09.0022	03/08/2026
28	Tutela provisória	0000768-72.2026.5.09.0022	04/08/2026
29	Tutela provisória	0000775-64.2026.5.09.0022	05/08/2026
30	Tutela provisória	0000778-19.2026.5.09.0022	05/08/2026
31	Tutela provisória	0000781-71.2026.5.09.0022	05/08/2026
32	Tutela provisória	0000785-11.2026.5.09.0022	06/08/2026
33	Tutela provisória	0000801-62.2026.5.09.0022	11/08/2026
34	Tutela provisória	0000802-47.2026.5.09.0022	11/08/2026
35	Tutela provisória	0000803-32.2026.5.09.0022	11/08/2026
36	Tutela provisória	0000805-02.2026.5.09.0022	11/08/2026
37	Tutela provisória	0000809-39.2026.5.09.0022	12/08/2026
38	Tutela provisória	0000902-96.2026.5.09.0411	14/08/2026
39	Tutela provisória	0000050-75.2026.5.09.0022	20/08/2026
40	Tutela provisória	0000864-87.2026.5.09.0022	21/08/2026
41	Tutela provisória	0000865-72.2026.5.09.0022	24/08/2026


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 14
/09/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/09
/2026
SECOR TRT9

12.6.3. Incidentes na liquidação/execução

Constatou-se nos autos nº 0000399-20.2022.5.09.0022, relacionado no relatório de incidente de execução, que, apesar de constar como pendente de julgamento no relatório do e-Gestão, a Impugnação à Sentença de liquidação apresentada em 14-05-2026 não foi conhecida por despacho proferido em 07-07-2026. Ademais, foi determinada a alteração do tipo de petição, o que não foi cumprido pela unidade. Deverá, assim, a Secretaria verificar a regularidade dos lançamentos nos autos abaixo relacionados.

Número	Item	Processo	Data do Protocolo
1	Incidentes na Liquidação/Execução	0000250-73.2012.5.09.0022	25/02/2026
2	Incidentes na Liquidação/Execução	0121900-05.2003.5.09.0022	26/03/2026
3	Incidentes na Liquidação/Execução	0002045-46.2014.5.09.0022	01/04/2026
4	Incidentes na Liquidação/Execução	0000493-31.2023.5.09.0022	15/04/2026
5	Incidentes na Liquidação/Execução	0000439-12.2016.5.09.0022	29/04/2026
6	Incidentes na Liquidação/Execução	0000399-20.2022.5.09.0022	14/05/2026
7	Incidentes na Liquidação/Execução	0000329-66.2023.5.09.0022	26/05/2026
8	Incidentes na Liquidação/Execução	0125300-17.2009.5.09.0022	03/06/2026
9	Incidentes na Liquidação/Execução	0000718-61.2017.5.09.0022	09/06/2026
10	Incidentes na Liquidação/Execução	0000532-35.2017.5.09.0411	23/06/2026
11	Incidentes na Liquidação/Execução	0001973-93.2013.5.09.0022	01/07/2026
12	Incidentes na Liquidação/Execução	0000157-90.2024.5.09.0022	02/07/2026
13	Incidentes na Liquidação/Execução	0001347-64.2019.5.09.0022	14/07/2026
14	Incidentes na Liquidação/Execução	0286600-22.2008.5.09.0022	21/07/2026
15	Incidentes na Liquidação/Execução	0000277-70.2023.5.09.0022	22/07/2026
16	Incidentes na Liquidação/Execução	0000852-20.2019.5.09.0022	22/07/2026
17	Incidentes na Liquidação/Execução	0000434-09.2024.5.09.0022	24/07/2026
18	Incidentes na Liquidação/Execução	0000727-42.2025.5.09.0022	27/07/2026
19	Incidentes na Liquidação/Execução	0001122-34.2025.5.09.0022	31/07/2026
20	Incidentes na Liquidação/Execução	0001646-17.2014.5.09.0022	31/07/2026
21	Incidentes na Liquidação/Execução	0000637-34.2025.5.09.0022	31/07/2026
22	Incidentes na Liquidação/Execução	0000958-50.2017.5.09.0022	03/08/2026
23	Incidentes na Liquidação/Execução	0000683-64.2023.5.09.0322	03/08/2026



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ) (Nº 384343)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YURPK.IXFPF no endereço eletrônico: https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_accionado

24	Incidentes na Liquidação/Execução	0001595-98.2017.5.09.0022	04/08/2026
25	Incidentes na Liquidação/Execução	0000500-91.2021.5.09.0022	05/08/2026
26	Incidentes na Liquidação/Execução	0000346-20.2014.5.09.0022	05/08/2026
27	Incidentes na Liquidação/Execução	0093400-16.2009.5.09.0022	06/08/2026
28	Incidentes na Liquidação/Execução	0001122-34.2025.5.09.0022	11/08/2026
29	Incidentes na Liquidação/Execução	0000084-89.2022.5.09.0022	14/08/2026
30	Incidentes na Liquidação/Execução	0000739-32.2020.5.09.0022	14/08/2026
31	Incidentes na Liquidação/Execução	0000160-79.2023.5.09.0022	14/08/2026
32	Incidentes na Liquidação/Execução	0000874-44.2020.5.09.0022	17/08/2026
33	Incidentes na Liquidação/Execução	0207400-34.2006.5.09.0022	19/08/2026
34	Incidentes na Liquidação/Execução	0000173-83.2020.5.09.0022	19/08/2026
35	Incidentes na Liquidação/Execução	0000253-47.2020.5.09.0022	24/08/2026
36	Incidentes na Liquidação/Execução	0000326-77.2024.5.09.0022	24/08/2026


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 14
/09/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/09
/2026
SECOR TRT9

12.7. Diligências de Oficiais de Justiça

Consultado o painel da Central de Mandados, disponível no e-Correição, observa-se que nos últimos 12 meses foi realizada a seguinte quantidade de diligências de mandados expedidos pela unidade:

Tipo de mandado	Quantidade	%
Mandado de Intimação / Notificação	1091	54,41%
Mandado	614	30,62%
Mandado de Citação	169	8,43%
Mandado de Penhora	86	4,29%
Mandado de Condução Coercitiva de Testemunha	22	1,10%
Mandado de Constatação	13	0,65%
Mandado de Citação, Penhora e Avaliação	5	0,25%
Mandado de Busca e Apreensão	1	0,05%
Mandado de Imissão na Posse	1	0,05%
Mandado de Manutenção ou Reintegração de Posse	1	0,05%
Mandado para Execução de Obrigação de Fazer	1	0,05%



ou de Não Fazer		
Mandado de Arresto de Bem	0	0,00%
Mandado de Pesquisa Patrimonial	0	0,00%
Mandado de Entrega de Bem	0	0,00%
Mandado Proibitório	0	0,00%
Mandado de Averbação	0	0,00%
Total	2005	100,00%



Deve-se evitar a atribuição ao Oficial de Justiça de atos passíveis de realização por meios ordinários, notadamente o meio eletrônico ou a via postal (art. 3º do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

Para os atos de notificação inicial/citação das pessoas cadastradas no domicílio judicial eletrônico é obrigatória sua utilização (art. 15, parágrafo único, da Res. CNJ 455 /2022 e art. 67, *caput* e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

Consultado relatório extraído do sistema PJe em 24/08/2026, constatou-se a existência de mandados aguardando cumprimento há mais de 9 (nove) dias, contados da data de distribuição do documento ao Oficial de Justiça, devendo referidos mandados serem imediatamente cumpridos, excetuados aqueles de condução coercitiva que serão cumpridos na data de audiência.

A Diretora deverá dar ciência à Direção do Fórum ou à Direção de Secretaria de Vara Única a que estiver vinculado o Oficial de Justiça para que solicite ao Oficial de Justiça a devolução do mandado devidamente cumprido em 2 (dois) dias (art. 8º, §2º, do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

A Diretora deverá informar à Corregedoria quanto ao cumprimento dos mandados, no prazo de resposta desta ata.

Nome do Oficial	Processo	Data da distribuição do mandado	Tipo do Mandado
ARTHUR ACCIOLY PEREIRA	0000631-90.2026.5.09.0022	07/07/2026	Mandado de Citação
ARTHUR ACCIOLY PEREIRA	0000633-60.2026.5.09.0022	07/07/2026	Mandado de Penhora
ARTHUR ACCIOLY PEREIRA	0000619-81.2023.5.09.0022	09/07/2026	Mandado de Citação
ARTHUR ACCIOLY PEREIRA	0000052-55.2020.5.09.0022	10/07/2026	Mandado de Intimação / Notificação
ARTHUR ACCIOLY PEREIRA	0000052-55.2020.5.09.0022	10/07/2026	Mandado de Intimação / Notificação
ARTHUR ACCIOLY PEREIRA	0000505-50.2020.5.09.0022	13/07/2026	Mandado de Penhora
ARTHUR ACCIOLY PEREIRA	0000264-76.2020.5.09.0022	14/07/2026	Mandado de Intimação / Notificação



ARTHUR ACCIOLY PEREIRA	0000288-75.2018.5.09.0022	14/07/2026	Mandado de Penhora
ARTHUR ACCIOLY PEREIRA	0000264-76.2020.5.09.0022	14/07/2026	Mandado de Intimação / Notificação
ARTHUR ACCIOLY PEREIRA	0000844-67.2024.5.09.0022	27/07/2026	Mandado
ARTHUR ACCIOLY PEREIRA	0001163-98.2025.5.09.0022	28/07/2026	Mandado
ARTHUR ACCIOLY PEREIRA	0000536-60.2026.5.09.0022	28/07/2026	Mandado de Citação
VIVIAN LUCI NUNES MOTA	0000416-17.2026.5.09.0022	28/07/2026	Mandado de Citação
ARTHUR ACCIOLY PEREIRA	0000100-04.2026.5.09.0022	28/07/2026	Mandado de Citação
ARTHUR ACCIOLY PEREIRA	0000806-26.2022.5.09.0022	28/07/2026	Mandado
ARTHUR ACCIOLY PEREIRA	0000212-70.2026.5.09.0022	28/07/2026	Mandado de Citação
ARTHUR ACCIOLY PEREIRA	0000640-52.2026.5.09.0022	30/07/2026	Mandado de Intimação / Notificação
ARTHUR ACCIOLY PEREIRA	0000542-77.2020.5.09.0022	30/07/2026	Mandado
ARTHUR ACCIOLY PEREIRA	0001046-10.2025.5.09.0022	03/08/2026	Mandado de Citação
LEO MC MANNIS FILHO	0000266-07.2024.5.09.0022	10/08/2026	Mandado de Intimação / Notificação
ARTHUR ACCIOLY PEREIRA	0000096-98.2025.5.09.0022	10/08/2026	Mandado de Intimação / Notificação
ARTHUR ACCIOLY PEREIRA	0000714-77.2024.5.09.0022	10/08/2026	Mandado de Intimação / Notificação
ARTHUR ACCIOLY PEREIRA	0000096-98.2025.5.09.0022	10/08/2026	Mandado de Intimação / Notificação


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 14
/09/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/09
/2026
SECOR TRT9

12.8. Expedição de alvarás

Da análise por amostragem dos processos em que houve determinação de liberação de valores, constatou-se que em regra o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores foi de até 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0000927-98.2015.5.09.0022	Despacho em 10-03-2026 determinou a liberação de valor. Alvarás expedidos em 10-03-2026.
0001644-18.2012.5.09.0022	Despacho em 03-06-2026 determinou a liberação do depósito correspondente a 30% da execução. Dados bancários informados em 08-06-2026. Alvarás expedidos em 10-06-2026 (02 dias úteis)
0000521-53.2010.5.09.0022	Despacho em 30-03-2026 determinou a liberação de depósito judicial a quem de direito. Dados bancários informados em 13-04-2026. Alvarás expedidos em 16-04-2026 (03 dias úteis)
0000184-30.2011.5.09.0022	Despacho em 02-06-2026 determinou a liberação do saldo da conta em favor da parte autora. Dados bancários informados em 05-06-2026. Alvarás expedidos em 11-06-2026 (04 dias úteis)
0182900-45.1999.5.09.0022	Despacho em 03-06-2026 determinou o recolhimento das custas processuais. Alvará expedido em 11-06-2026 (04 dias úteis)

A liberação de valores deve ocorrer no prazo razoável de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da determinação para tanto.



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ) (Nº 384343)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YURPK.IXFPF no endereço eletrônico: https://www.trt9.ju.br/vetor/doc_accionado

Em relação ao uso dos sistemas eletrônicos para a expedição de alvarás, em 24/08 /2026 observou-se que nos últimos 12 (doze) meses a unidade expediu **2.169** alvarás à Caixa Econômica Federal* pelo sistema SIF e **461** alvarás ao Banco do Brasil** pelo sistema SISCONDJ.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 14
/09/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/09
/2026
SECOR TRT9

A unidade utiliza os sistemas SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil para liberação de valores.

* alvarás nas situações: CUMPRIDO, EMITIDO, DEVOLVIDO, REJEITADO, FALHA_COMUNICAÇÃO_WS_BANCO e CUMPRIDO_INF_COMPLEMENTAR

** alvarás nas situações: PAGO, PAGO_PARCIAL, VENCIDO e ASSINADO

12.9. Perícias em atraso

Consultada a aba de "perícias" do Painel Dinâmico de Tarefas em 01/09/2026, constatou-se que as seguintes perícias na fase de conhecimento estão na situação "aguardando laudo" ou "aguardando esclarecimentos" após mais de 90 dias de decurso do prazo de entrega.

A unidade deve verificar os atrasos e controlar o cumprimento dos prazos para realização das perícias ou corrigir os dados registrados.

Nº	Processo	Perito	Situação	Prazo de entrega
1	0000482-31.2025.5.09.0022	JOAO EUDES JUNIOR FREIRE DE ALENCAR	Aguarda Laudo	12/02/26
2	0000383-61.2025.5.09.0022	STELLA MARIS BARBOSA LOTZ	Aguarda Laudo	20/02/26
3	0000391-38.2025.5.09.0022	STELLA MARIS BARBOSA LOTZ	Aguarda Laudo	20/02/26
4	0000246-79.2025.5.09.0022	JOAO EUDES JUNIOR FREIRE DE ALENCAR	Aguarda Laudo	28/02/26
5	0000396-60.2025.5.09.0022	STELLA MARIS BARBOSA LOTZ	Aguarda Laudo	06/04/26
6	0000786-30.2025.5.09.0022	STELLA MARIS BARBOSA LOTZ	Aguarda Laudo	06/04/26
7	0001001-40.2024.5.09.0022	STELLA MARIS BARBOSA LOTZ	Aguarda Laudo	06/04/26
8	0001013-54.2024.5.09.0022	STELLA MARIS BARBOSA LOTZ	Aguarda Laudo	06/04/26
9	0000912-80.2025.5.09.0022	STELLA MARIS BARBOSA LOTZ	Aguarda Laudo	06/04/26
	0000827-	ALEXANDRE		

10	31.2024.5.09.0022	DOS SANTOS CABRAL	Aguarda Laudo	06/04/26
11	0000484-98.2025.5.09.0022	ALEXANDRE DOS SANTOS CABRAL	Aguarda Laudo	12/04/26
12	0001009-80.2025.5.09.0022	ALEXANDRE DOS SANTOS CABRAL	Aguarda Laudo	12/04/26
13	0000244-12.2025.5.09.0022	ALEXANDRE DOS SANTOS CABRAL	Aguarda Laudo	13/04/26
14	0000793-22.2025.5.09.0022	STELLA MARIS BARBOSA LOTZ	Aguarda Laudo	13/04/26
15	0000436-42.2025.5.09.0022	ALEXANDRE DOS SANTOS CABRAL	Aguarda Laudo	20/04/26
16	0000538-64.2025.5.09.0022	ALEXANDRE DOS SANTOS CABRAL	Aguarda Laudo	25/04/26
17	0000317-57.2020.5.09.0022	RODRIGO MULLER	Aguarda Laudo	30/04/26
18	0000476-58.2024.5.09.0022	ALEXANDRE DOS SANTOS CABRAL	Aguarda Laudo	11/05/26
19	0000304-82.2025.5.09.0022	JOAO EUDES JUNIOR FREIRE DE ALENCAR	Aguarda Laudo	15/05/26
20	0000031-06.2025.5.09.0022	ALEXANDRE DOS SANTOS CABRAL	Aguarda Laudo	15/05/26
21	0000480-61.2025.5.09.0022	ALEXANDRE DOS SANTOS CABRAL	Aguarda Laudo	18/05/26
22	0000860-55.2023.5.09.0022	FELIPE SANTOS LIMA	Aguarda Esclarecimentos	26/05/26
23	0000647-78.2025.5.09.0022	ALEXANDRE DOS SANTOS CABRAL	Aguarda Laudo	29/05/26



12.10. Análise de autos

Adicionalmente, no período de 17 a 19/08/2026, foram analisados os seguintes processos:

Processo (número do CNJ)	Situação
--------------------------	----------



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ) (Nº 384343)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YURPK.IXFPF no endereço eletrônico: <https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc.asp?doc=2026.YURPK.IXFPF>

0139800-30.2005.5.09.0022	Despacho em 06-03-2026 determinou consulta ao convênio INFOJUD, sem movimentação até a análise em 17-08-2026 (164 dias)
0000017-95.2020.5.09.0022	Decisão em 15-01-2026 determinou pesquisa ao convênio INFOJUD, sem movimentação até a análise em 17-08-2026 (214 dias)
0054700-39.2007.5.09.0022	Sentença de extinção da execução em 25-05-2026 determinou o recolhimento de valor a título de custas processuais. Em 30-06-2026 juntado saldo de conta judicial zerado. Processo na tarefa "Escolher tipo de arquivamento" desde até 30-06-2026 a análise em 17-08-2026 (48 dias)
0000780-09.2014.5.09.0022	Sentença de extinção da execução em 25-05-2026 determinou o levantamento de eventuais restrições de bens e o arquivamento do processo. Em 02-07-2026 juntado saldo de conta judicial zerado. Processo na tarefa "Escolher tipo de arquivamento" desde até 30-06-2026 a análise em 17-08-2026 (45 dias)
0254200-52.2008.5.09.0022	Despacho em 14-01-2026 determinou consulta aos convênios SNIPER e INFOSEG, sem movimentação até a análise em 17-08-2026 (215 dias)
0000816-36.2023.5.09.0022	Decisão em 29-01-2026 determinou consulta ao convênio INFOJUD, sem movimentação até a análise em 17-08-2026 (200 dias)
0000991-59.2025.5.09.0022	Despacho em 06-07-2026 determinou o prosseguimento da cobrança das custas processuais. Processo na tarefa "Escolher tipo de sobrestamento-suspensão" desde 06-07-2026 até a análise em 17-08-2026 (42 dias)
0001002-25.2024.5.09.0022	Perito técnico nomeado em 13-11-2025. Perícia designada para 06-05-2026. Laudo pericial não juntado ao processo até a análise em 17-08-2026.
0000482-31.2025.5.09.0022	Perito técnico nomeado em 17-11-2025. Perícia designada para 09-04-2026. Audiência realizada em 22-05-2026 declarada nulidade de todos os atos processuais praticados. Manifestação em petição de 01-06-2026 (perito informa que o laudo pericial está confeccionado e à disposição para juntada ao processo) marcada como apreciada, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 17-08-2026.
0000383-61.2025.5.09.0022	Perita técnica nomeado em 15-01-2026. Perícia designada para 09-04-2026. Petição em 05-04-2026, perita designa 27-08-2026 para realização da perícia. Laudo pericial não juntado ao processo até a análise em 17-08-2026.
0000677-41.2010.5.09.0022	Bloqueio realizado em 26-08-2022, no valor de R\$ 4.173,26, sem efetivo desbloqueio ou transferência no sistema SISBAJUD até a análise em 17-08-2026 (1483 dias)
0000324-49.2020.5.09.0022	Bloqueios realizados em 26-10-2023, no valor de R\$ 0,03, R\$ 1.510,66 e R\$ 0,20, sem efetivo desbloqueio ou transferência no sistema SISBAJUD até a análise em 17-08-2026 (1026 dias)
0160500-81.1992.5.09.0022	Bloqueios realizados em 04-05-2023, no valor de R\$ 18,99 e R\$ 3.679,60, sem efetivo desbloqueio ou transferência no sistema SISBAJUD até a análise em 17-08-2026 (1201 dias)
0000370-87.2010.5.09.0022	Mandado de citação expedido em 31-07-2026 sem classificação
0000594-68.2023.5.09.0022	Mandado de intimação expedido em 25-06-2026 sem classificação
0000784-70.2019.5.09.0022	Mandado de citação expedido em 01-07-2026 sem classificação
0000439-12.2016.5.09.0022	Certidão em 16-07-2026 referente ao vencimento do prazo em 19-05-2026 para a parte exequente apresentar contraminuta aos embargos à execução. Sem movimentação até a análise em 17-08-2026 (90 dias).
0000569-31.2018.5.09.0022	Processo baixado do TRT em 30-04-2026 com provimento parcial do agravo de petição da parte executada e determinação de análise de matéria impugnada. Despacho em 11-05-2026 determinou a conclusão para julgamento. Petição em 17-08-2026 (parte autora requer a conclusão do feito). Sem movimentação até a análise em 18-08-2026 (99 dias contados do despacho). Parte autora idosa.
0150900-16.2004.5.09.0022	Decorrido em 30-06-2026 o prazo concedido às partes visando a tentativa de composição de acordo. Parte autora idosa. Sem movimentação até a análise em 18-08-2026 (49 dias)
0000686-17.2021.5.09.0022	Despacho em 02-06-2026 determinou consulta aos convênios RENAJUD e INFOJUD. Sem movimentação até a análise em 18-08-2026 (77 dias)
0072300-05.2009.5.09.0022	Despacho em 08-07-2026 determinou a comprovação quanto ao resultado da arrematação. Sem movimentação até a análise em 19-08-2026 (42 dias)
0000097-49.2026.5.09.0022	Petições protocolizadas em 20-07-2026 (parte autora apresenta pedido de reconsideração e recurso ordinário) sem apreciação até a análise em 19-08-2026 (30 dias)
0000001-34.2026.5.09.0022	Decorrido em 24-06-2026 prazo concedido à parte autora para apresentar justificativa quanto à ausência na audiência inicial. Sem movimentação até a análise em 19-08-2026 (56 dias)
0000211-32.2019.5.09.0022	Processo baixado do TRT em 16-07-2026, sem movimentação até a análise em 19-08-2026 (34 dias)
0000727-76.2024.5.09.0022	Sentença de extinção da execução em 24-06-2026 determinou arquivamento do processo. Comprovado o pagamento das custas processuais em 24-06-2026 pela parte reclamada. Sem movimentação até a análise em 19-08-2026 (56 dias)
0000683-23.2025.5.09.0022	Determinação em audiência realizada em 14-07-2026 para conclusão do processo para análise da tutela de urgência. Processo na tarefa "Análise" até a análise em 19-08-2026 (36 dias)

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 14
/09/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/09
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ) (Nº 384343)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YURPK.IXFPF no endereço eletrônico: <https://www.trt9.ju.br/vetor/doc.asp?doc=2026.YURPK.IXFPF>

0000511-81.2025.5.09.0022	Tramitação regular, apto para julgamento em 11-06-2026 (encerrada a instrução processual) concluso para julgamento em 12-06-2026.
0000917-64.2023.5.09.0122	Tramitação regular, sentença de extinção da execução em 16-07-2026 determinou pagamento aos credores, arquivado em 18-08-2026.
0066500-93.2009.5.09.0022	Tramitação regular, aguarda resposta do ofício expedido em 22-06-2026 à Vara Cível de Paranaguá /PR.
0000665-75.2020.5.09.0022	Tramitação regular, aguarda pagamento de precatório autuado em 16-06-2026.
0000933-27.2023.5.09.0022	Meta 2: Processo distribuído em 29-12-2023. Audiência inicial designada para 15-08-2024. Instrução designada para 15-05-2025. Julgamento designado para 02-07-2025. Processo sobrestado em 27-05-2025 em razão do Tema 1389 do STF.Não há movimentação processual desde 30-06-2025.
0000020-11.2024.5.09.0022	Meta 2: Processo distribuído em 16-01-2024. Audiência inicial designada para 09-09-2024. Parte reclamada não notificada. Audiência inicial redesignada para 14-10-2024. Audiência de instrução designada para 27-02-2025. Audiência redesignada para 25-06-2026 (assuntos de saúde na família da Magistrada). Audiência redesignada para 22-10-2025 (sem justificativa específica: "necessidade de adequação de pauta"). Audiência redesignada para 04-02-2026 (sem justificativa específica: "necessidade de adequação de pauta"). Despacho proferido em 10-01-2026 sobrestando o feito (Tema 1389 do STF). Despacho proferido em 07-08-2026 designando audiência de instrução para 14-09-2026.
0000086-88.2024.5.09.0022	Meta 2: Processo distribuído em 17-02-2024. Audiência inicial designada para 30-09-2024. Audiência de instrução designada para 17-06-2025. Em 21-05-2025 a audiência foi redesignada para 04-11-2025 (sem justificativa específica: "necessidade de adequação de pauta"). Despacho proferido em 03-11-2025 sobrestando o feito (Tema 1389 do STF). Despacho em 11-08-2026 designando audiência de instrução para 04-11-2026.


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 14
/09/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/09
/2026
SECOR TRT9

Conforme se observou na análise de autos, existem mandados que não foram classificados. O item 12.7 desta ata aponta que, nos últimos 12 meses, 30,62% dos mandados da unidade não foram classificados. A secretaria deve classificar os mandados que forem expedidos selecionando o "tipo de documento" específico.

A unidade deverá providenciar a adequada tramitação dos autos visando que não permaneçam sem movimentação processual (EX: 0139800-30.2005.5.09.0022, 0000017-95.2020.5.09.0022, 0254200-52.2008.5.09.0022, 0000816-36.2023.5.09.0022, 0000686-17.2021.5.09.0022 e 0000569-31.2018.5.09.0022).

Observou-se que, em diversas situações, o arquivamento definitivo da execução não ocorreu imediatamente após a Sentença de extinção (EX: 0054700-39.2007.5.09.0022 e 0000780-09.2014.5.09.0022). A unidade deverá arquivar de imediato os autos sempre que houver determinação judicial para tanto.

Foram localizadas ordens de bloqueio SISBAJUD em que foram bloqueados valores, mas a unidade não os desbloqueou nem transferiu para conta judicial. Orienta-se a secretaria a gerar no SISBAJUD relatório de ordens judiciais escolhendo o filtro "bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento" e revisar a situação dos bloqueios (EX: 0000677-41.2010.5.09.0022, 0000324-49.2020.5.09.0022 e 0160500-81.1992.5.09.0022).

Observaram-se casos de ausência de imediata conclusão para julgamento de incidentes aptos a tal. Cita-se, por exemplo, os autos 0000439-12.2016.5.09.0022, que em 19-05-2026 decorreu o prazo para a parte apresentar resposta aos embargos à execução opostos e os autos foram conclusos para julgamento somente em 28-08-2026. A secretaria deve passar a fazer a imediata conclusão para julgamento (tarefa de minutar no PJe) dos processos e incidentes quando aptos a tal.

A secretaria deverá fazer conclusos os autos dos processos 0150900-16.2004.5.09.0022 e 0000001-34.2026.5.09.0022.

A secretaria deverá cumprir a Sentença proferida em 24-06-2026 nos autos do processo 0000727-76.2024.5.09.0022.

13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ) (Nº 384343)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YURPK.IXPFP no endereço eletrônico: <https://www.trt9.ju.br/vetor/doc.asp?doc=2026.YURPK.IXPFP>

Cumpridas as determinações constantes da ata anterior (2025).

14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO:

(fonte: itens 90.476, 90.477, 90.479 e 90.480 do e-Gestão)

Nos últimos 12 (doze) meses, durante a Semana Nacional de Conciliação 15 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 4 magistrados.

Já em relação à Semana Nacional de Execução, nos últimos 12 (doze) meses 10 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 2 magistrados.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 14
/09/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/09
/2026
SECOR TRT9

15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:

15.1. Programa de Aceleração Digital

O Programa de Aceleração Digital do TRT9 teve início em dezembro de 2020 e decorre da proposição de criação de um Programa de Transformação Digital do TRT da 9ª Região, para que seja reconhecido como um tribunal digital, com a melhoria das condições de trabalho de magistrados e servidores, bem como a ampliação dos serviços digitais para cidadãos e advogados (documento CTA ANX SGE 370/2020).

Como parte integrante desse Programa, em janeiro de 2021 teve início o Projeto Solária com o objetivo de construir robôs computacionais, chamados de robôs judiciais (RJ) para automação de atividades repetitivas.

Dos robôs atualmente disponibilizados para as unidades judiciais de primeiro grau, observou-se que a unidade correccionada habilitou os seguintes:

RJ-1	RJ-5	RJ-6	RJ-9	RJ-10	RJ-12	RJ-14	RJ-17	RJ-21
SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM

A Corregedoria Regional incentiva os magistrados e servidores a conhecerem e utilizarem as soluções de automação disponibilizadas, pois são ferramentas de redução de atividades repetitivas que podem propiciar a melhoria de qualidade de vida no trabalho.

15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)

Acerca do uso da Inteligência Artificial Generativa, a SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (SGTIC) emitiu a seguinte nota técnica:

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ) (Nº 384343)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YURPK.IXFPF no endereço eletrônico: https://www.trt9.ju.br/vetor/doc_assinado

ASSUNTO: Recomendações sobre o uso de Inteligência Artificial Generativa e Mitigação de Shadow AI.


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 14
/09/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/09
/2026
SECOR TRT9

1. OBJETIVO

A presente Nota Técnica visa a orientar magistrados, servidores e colaboradores sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa de acesso público e reforçar a obrigatoriedade da utilização de soluções institucionais (como o Chat-JT).

2. ANÁLISE DOS RISCOS

O uso de ferramentas de IA "abertas", não contratadas ou controladas pelo Tribunal (Shadow AI) pode caracterizar diversos riscos técnicos, organizacionais, de conformidade e de governança.

2.1 Dos Riscos Técnicos

As IAs generativas são modelos probabilísticos de linguagem, não bases de dados factuais. Assim, não raras vezes, elas podem gerar informações falsas com aparência de verdadeiras, como números de leis inexistentes, informações desatualizadas, súmulas revogadas ou precedentes fictícios de Tribunais Superiores. Esse comportamento é conhecido como "alucinação".

Nesse contexto, o uso de IAs externas prejudicam enormemente o controle da alucinação, sua rastreabilidade e aferição.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, permitem o acesso a bases internas de referência, que reduzem a alucinação dos modelos, além de possibilitar a visualização de todo o fluxo da informação, de forma a descobrir quais dados a IA recebeu para sua resposta. Isso contribui para ações efetivas de melhoria das ferramentas institucionais e uso seguro da tecnologia.

2.2 Dos Riscos Organizacionais e de Governança

O uso de contas pessoais em ferramentas de IA (Shadow AI) cria um ambiente de "ponto cego" para o Tribunal.

Ferramentas externas não permitem que o Tribunal verifique a origem de uma sugestão de texto ou identifique vieses algorítmicos.



Não é possível saber como a IA está sendo usada na organização: em que atividades ela é aplicada, de que forma, por quem, em qual etapa do trabalho e qual é o nível de risco envolvido.

A falta de controle sobre o uso da IA também pode acarretar danos à imagem do Tribunal, uma vez que não é possível verificar se o uso está adequado ao que a sociedade espera.


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 14
/09/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/09
/2026
SECOR TRT9

2.3 Dos Riscos de Conformidade

Não conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Ferramentas externas não homologadas ou controladas pelo Tribunal não garantem ao órgão o correto tratamento dos dados pessoais, conforme as exigências da LGPD.

Pode haver tratamento de dados no exterior, sem garantias contratuais de proteção.

Dados coletados de jurisdicionados podem ser utilizados para treinamento de modelos comerciais.

Pode ocorrer vazamento de dados pessoais e acesso indevido a conversas.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, dispõem de contratos rígidos para o cumprimento da LGPD.

Não conformidade com a Resolução CNJ 615/25.

Perda de Rastreabilidade:

As ferramentas de IA externas não são auditáveis, o que é uma exigência da Resolução CNJ 615/25.

Falta de transparência e explicabilidade:

O uso de ferramentas "sombra" (Shadow AI) impede a auditoria sobre como um texto ou minuta foi construído.

Quebra de sigilo:

A resolução veda o uso de LLMs privados ou externos ao judiciário com dados protegidos por segredo de justiça.



Falta de Monitoramento de Risco:

A resolução solicita que as soluções de IA tenham seu risco mensurado e monitorado. Mensurar usos externos é impraticável.

Validação Humana:

Não há como verificar o cumprimento desse quesito.



3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta unidade recomenda:

Utilização Exclusiva das ferramentas institucionais: Recomenda-se o uso dos meios e ferramentas de IA institucionais, como o Chat-JT.

Dever de Revisão Humana: Todo conteúdo gerado ou auxiliado por IA deve ser obrigatoriamente revisado por um humano, sendo vedada a delegação de atos decisórios à máquina.

Funcionalidades externas que não estejam presentes nas ferramentas institucionais podem ser sugeridas às equipes gestoras para a análise de possível implementação de melhoria.

16. PROJETO GARIMPO:

A 1ª VT de Paranaguá tem aproximadamente 560 contas judiciais e recursais pendentes de saneamento. Boa parte das contas judiciais/recursais foi associada recentemente pela Secretaria da Corregedoria e pela Secretaria de Informática. A relação de contas foi encaminhada à VT no fim do mês de agosto de 2026

17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

(fonte: processo Vetor nº 295778 - Multiplicadores de Sustentabilidade)

A servidora FERNANDA DE PAULA XAVIER PEREIRA VEIGA é a multiplicadora da reflexão, discussão e práticas em ações de sustentabilidade na unidade.

Incentiva-se a Unidade a manter dois multiplicadores cadastrados para promoverem na unidade as ações socioambientais e práticas de sustentabilidade.

18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ) (Nº 384343)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YURPK.IXFPF no endereço eletrônico: https://www.trt9.ju.br/vetor/doc_nocinado

As instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

19. RECOMENDAÇÕES AOS MAGISTRADOS:

- Observar as Recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- Observar as Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, em especial:
 - a) Elevar o número de soluções, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos (Meta 1 do CNJ);
 - b) Julgar processos mais antigos (Meta 2 do CNJ);
 - c) Impulsionar os processos da fase de conhecimento e de cumprimento de sentença visando à redução da taxa de congestionamento líquida (Meta 5 do CNJ);
- Determinar o sequestro do valor requisitado por meio de RPV tão logo seja extrapolado o prazo de dois meses após a intimação do ente público para pagamento (Ref. Recomendação 83 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Determinar aos entes públicos que o pagamento da RPV deve ser feito por meio de depósito judicial nos autos, sendo vedado o respectivo depósito diretamente na conta do beneficiário (Ref. Recomendação 85 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Observar a primazia da audiência presencial, fazendo constar no termo de audiência se a presença da juíza ou do juiz, procuradores, partes ou testemunha ocorreu de forma presencial ou por videoconferência; As notificações para as audiências, sejam elas de conciliação, iniciais ou de instrução e julgamento, assegurem, expressamente, o direito de comparecimento presencial das partes (Ref. Recomendação 7 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Utilizar as ferramentas de gestão disponibilizadas pela Corregedoria Regional para fiscalizar e orientar as atividades da Secretaria;
- Realizar a autoinspeção permanente e a inspeção ordinária anual (Ref. arts. 48 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Limitar os adiamentos *sine die* apenas àquelas situações em que não há previsibilidade alguma quanto ao cumprimento da diligência;
- Determinar a verificação dos processos com audiência adiada *sine die* para que sejam incluídos em pauta aqueles que estiverem aptos para tanto;


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 14
/09/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/09
/2026
SECOR TRT9



- Valorizar a análise do mérito, adotando, sempre que possível, providências de saneamento das questões processuais a fim de evitar extinções sem julgamento do mérito precoces que ensejem a repropositura das demandas (Ref. Provimento nº 05/2024 - GCGJT);
- Na homologação de acordo que preveja o custeio de honorários periciais pela União, fazer constar que o pagamento dependerá de autorização da Presidência do Tribunal e quem arcará com a despesa caso não seja autorizado o pagamento pela União (Ref. Provimento Presidência-Corregedoria nº 5/2024);
- Tramitar sob sigilo de justiça os processos em que constem informação sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV), de pessoa com hanseníase e com tuberculose (Ref. Recomendação 2/2022 da Corregedoria Regional);
- Observar as notas técnicas do Centro de Inteligência do TRT9;
- Observar os Protocolos de Julgamento do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- Observar a orientação (item 15.2 da ata) sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA).


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 14
/09/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/09
/2026
SECOR TRT9

20. DETERMINAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA:

20.1. Determinações permanentes

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Unidade:

- Levar à imediata conclusão para a Juíza ou ao Juiz os processos aptos a julgamento, tanto os da fase de conhecimento, quanto os da fase de cumprimento de sentença (Ref. art. 162 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Arquivar de imediato os autos nos quais haja determinação para tanto, observando rigorosamente o zeramento dos saldos das contas judiciais. Em processos principais arquivados definitivamente com prosseguimento do cumprimento de sentença em autos suplementares (CumPrSen, CumSen), os saldos das contas judiciais deverão ser transferidos para estes. **Os processos que estejam arquivados e possuam saldo em conta judicial devem ser sanados observando que em relação àqueles arquivados até 14/02/2019 devem ser seguidas as regras do Projeto Garimpo;**
- Previamente ao arquivamento definitivo dos autos que se encontram na fase de cumprimento de sentença, fazer a conclusão à Juíza ou ao Juiz para que seja declarada extinta a execução por sentença;
- Cumprir de imediato eventual ordem de cadastramento ou descadastramento de devedores no BNDT;



- Lançar e/ou revisar os lançamentos automatizados de todos os valores pagos no "controle de valores" do PJe e manter rotina de trabalho para conferência no painel de "Controle de Valores" do e-Correição;
- Manter a exatidão dos dados cadastrais das partes nos processos que tramitam na Unidade, conforme banco de dados da Receita Federal, mormente considerando sua relevância para a expedição da CEAT - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (Ref. Atos Conjuntos Presidência-Corregedoria nº 1/2014, art. 2º, nº 70/2018 e nº 3/2021);
- Manter rotina de trabalho para a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento vencido, independentemente de despacho, solicitando aos oficiais de justiça a devolução do expediente cumprido em 2 (dois) dias (Ref. art. 721, §§ 2º e 3º e art. 888, ambos da CLT e art. 8º, caput, e §2º do Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2023);
- Orientar os servidores da unidade que, quando da expedição de mandados, façam a seleção do correto "tipo de documento" de acordo com a diligência a ser realizada;
- Observar em relação às RPV a obrigatoriedade de: **a)** expedir requisições autônomas em relação a honorários sucumbenciais e periciais, não podendo ambos os créditos constar de uma única RPV; **b)** adotar como procedimento padrão a juntada no PJe da certidão de autuação, dos alvarás de transferência aos beneficiários e da certidão de quitação; **c)** revisar e manter atualizado no GPrec o registro das datas de ciência da Fazenda Pública, de vencimento do prazo para depósito e de efetivo pagamento aos beneficiários; **d)** fazer a imediata conclusão ao magistrado dos processos com RPV vencida para determinação de sequestro; **e)** atualizar os cálculos tanto no momento da expedição da RPV quanto no da realização do sequestro (Ref. Recomendações 82, 83, 84 e 86 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Observar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento de ordem de liberação de valores. Os alvarás devem ser expedidos exclusivamente pelos sistemas SIF e SISCONDJ;
- Determinar a aposição de selo de identificação nos processos que tiveram valor histórico atribuído (Ref. arts. 47 e seguintes da Política nº 63/2022);
- Orientar os servidores para que utilizem os painéis do e-Correição no desenvolvimento das atividades diárias a serem executadas nos processos sob sua responsabilidade, evitando atrasos na entrega da prestação jurisdicional;
- Orientar os servidores quanto à utilização da ferramenta eletrônica WIKI-JT (Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos da Justiça do Trabalho) na tramitação dos processos;



- Conferir os dados de autuação, em especial o endereço das partes, e proceder sua alteração caso não correspondam ao que conste os autos (Ref. art. 81 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 14
/09/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/09
/2026
SECOR TRT9

20.2. Determinações específicas

- Eliminar as pendências listadas nesta ata, estabelecendo rotina de trabalho para evitar a reincidência;
- Implementar rotina de trabalho na Secretaria da Unidade para que o cumprimento dos despachos e vencimentos de prazos, bem como a conclusão de petições aos Magistrados, sejam realizados em até 15 (quinze) dias;
- Apresentar plano de trabalho para sanear os processos arquivados com saldo em conta judicial.

21. ATENDIMENTOS:

O Excelentíssimo Corregedor Regional permaneceu à disposição para audiência no horário e data consignados no Edital de Correição.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Da análise dos dados registrados na presente ata, destaca-se:

- a. A Meta Nacional 1 do Poder Judiciário (julgar mais processos que os distribuídos) foi atingida em 101,02%, percentual superior ao do primeiro grau do TRT (94,64%);
- b. A unidade foi contemplada com o Selo de Excelência da Corregedoria no ano de 2025 na categoria Bronze, alcançando 86 pontos;
- c. A 01ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ participa do Projeto Davi da Corregedoria, recebendo auxílio de outras Varas do Trabalho, visando à melhoria dos índices de sua produtividade.

23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL:

A Diretora de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e determinações contidas nesta Ata de Correição, os quais são igualmente responsáveis pelo bom desempenho dos serviços judiciários.

Estabelece-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio da ata, para comunicar à Corregedoria Regional, sobre o integral saneamento das pendências e cumprimento das determinações aqui registradas. A resposta deverá ser juntada aos autos da Correição Ordinária 0000251-62.2026.2.00.0509 no PJeCor.



Documento "ATA DA QUINQUAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ) (Nº 384343)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.YURPK.IXFPF no endereço eletrônico: https://www.trt9.ju.br/vetor/doc_assinado

24. AGRADECIMENTO:

A Corregedoria Regional consigna agradecimentos pela atenção e cordialidade dispensadas à equipe.

25. ENCERRAMENTO:

Encerrados os trabalhos, eu, Sandro Augusto Haisi, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei esta Ata que, depois de lida, será assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JÚNIOR 14
/09/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/09
/2026
SECOR TRT9

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR
Corregedor Regional do TRT da 9ª Região

